



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.107 / ANO IX / 16 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 29, 30 E 31 DE JULHO DE 2017

Jornalista responsável
NADJA MARAI KINCHESKI MARQUES

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	2
- SMMA.....	7
- DIVERSOS.....	8
- RECURSOS HUMANOS.....	12

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FUMTUR.....	13
- IPLAN.....	13
- PROLAR.....	15

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	15
-------------------------	----

DECRETOS

DECRETO Nº 13.273, de 27/07/2017

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 12.721 de 23/12/2016, e tendo em vista o contido no protocolo nº 2080292/2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

33.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	
33.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
33.001.13.122.0010.2.418.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - FMC	
5- 3.1.90.94.00.00	00001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

33.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	
33.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
33.002.13.392.0083.2.422.	MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA E CORO MUNICIPAL	
37- 3.3.90.48.00.00	00001 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de julho de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 13.274, de 28/07/2017

Altera a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e de acordo com o Decreto nº 13.064/2017, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1850369/2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 1º de junho de 2017, o remanejamento do seguinte emprego de provimento em comissão:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, e Decreto nº 8.785/2014,			Nova vinculação conferida por este Decreto		
Qnt.	Denominação	Nível	Qnt.	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Gestão Financeira.	CC 10	01	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento	CC 10

Parágrafo único. Fica mantida a atual investidura do emprego remanejado neste Decreto, conferida pelo Decreto nº 12.649, de 06/03/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de julho de 2017.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 13.275, de 28/07/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Decretos 13.064/2017 e 13.274/2017, e de acordo com o protocolo nº. 1850369/2017,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 30 de junho de 2017, EDGLAUBER JHONILTON DE CARVALHO BRAZ, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 10, da Secretaria Municipal de Planejamento.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de julho de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 13.276, de 28/07/2017

Promove alterações de empregos de provimento em comissão, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei nº. 11.282/2013, tendo em vista o contido no protocolado nº. 1850369/2017,

DECRETA

Art. 1º. Ficam promovidas, a partir de 1º de julho de 2017, alterações dos seguintes empregos de provimento em comissão:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com alteração do Decreto nº 8.500/2014 e 9.737/2015			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt.	Denominação	Nível	Qnt.	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Fundação Municipal de Turismo.	CC 13	01	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento.	CC 13
Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013, e Decreto nº 8.785/2014 e 13.274/2017			Nova denominação conferida por este Decreto		
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Planejamento.	CC 10	01	Assessor de Gabinete, vinculado a Fundação Municipal de Turismo.	CC 10

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de julho de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 13.277, de 28/07/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 13.276/2017, de acordo com o protocolo nº. 1850369/2017, e mediante avaliação a ser aplicada do titular da Pasta semestralmente,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2017, EDGLAUBER JHONILTON DE CARVALHO BRAZ, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 13, da Secretaria Municipal de Planejamento.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de julho de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 13.278, de 28/07/2017

Promove alterações de empregos de provimento em comissão, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei nº. 11.282/2013, tendo em vista o contido no protocolado nº. 1850366/2017,

DECRETA

Art. 1º. Ficam promovidas, a partir de 10 de julho de 2017, alterações dos seguintes empregos de provimento em comissão:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com alteração do Decreto nº 8.726/2014			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt.	Denominação	Nível	Qnt.	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde.	CC 12	01	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.	CC 12

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013, e Decretos nº 9.192/2014 e 9.210/2014		Nova denominação conferida por este Decreto	
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação.	CC 14	01
			Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
			CC 14

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de julho de 2017.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 13.279, de 28/07/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 13.278/2017, de acordo com o protocolo nº. 1850366/2017, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 10 de julho de 2017, **ARIANE FLORES AIRES**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 14, da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de julho de 2017.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
 Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Estado do PARANÁ

Exercício: 2017

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120 / 2017

DATA: 28/07/2017 PROTOCOLO: 540042 / 2017 PROCESSO: 379

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: DESAFIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 72.471.006/0001-58

Insc. Estadual:

Endereço: PAULA XAVIER, 705

Bairro: CENTRO Cidade: PONTA GROSSA -

CEP:

Telefone:

OBJETO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PESQUISA SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO RODRIGUES JUNIOR, 229, JARDIM CARVALHO

JUSTIFICATIVA

CONFORME ARTIGO 24, INCISO X DA LEI N. 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0800210302006120993390390000	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	100073	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SVC	12,00	11.370,46	136.445,52
Total:							136.445,52

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU
 Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Estado do PARANÁ

Exercício: 2017

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121 / 2017

DATA: 28/07/2017 PROTOCOLO: 1730198 / 2016 PROCESSO: 380

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: LUCAS GIEBELUKA DE PAULA

CNPJ: 13.929.140/0001-90

Insc. Estadual:

Endereço: SAO NICOLA, 177

Bairro: CHAPADA Cidade: PONTA GROSSA -

CEP:

Telefone:

OBJETO

AQUISIÇÃO DE TONER PARA USO DO CONSELHO TUTELAR OESTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS.

JUSTIFICATIVA

ARTIGO 24, II DA LEI 8666/93.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1200608243004560123390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	108521	TONER SAMSUNG SCX 4600	UND	10,00	99,90	999,00
1	2	108522	TONER SAMSUNG SCX 4300	UND	10,00	99,90	999,00
1	3	108523	TONER HP435/436/285-A-MAS	UND	10,00	39,90	399,00
Total:							2.397,00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

PARANÁ

** Elotech **
27/07/2017

Alteração trimestral de ata de Registro de Preços

Ata:77/2017

Pregão 10/2017 Proc. 26/2017

Data do 15/02/2017

Validade da Ata: 17 de abril de 2017 até 17 de abril de 2018

Cod.	Nome do Fornecedor				
25.238	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA				
CNPJ/CPF	00.802.002/0001-02				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
18	1	2.500,00	UND	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e	R\$ 1,7700
29	1	597.000,00	UND	*Seringa descartável agulhada para aplicação de insulina com	R\$ 0,2500

Ata:78/2017

Pregão 10/2017 Proc. 26/2017

Data do 15/02/2017

Validade da Ata: 17 de abril de 2017 até 17 de abril de 2018

Cod.	Nome do Fornecedor				
150.819	DIMACIPR MATERIAL CIRURGICO LTDA				
CNPJ/CPF	00.656.468/0001-39				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
21	1	200.000,00	UND	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e	R\$ 5,6000
24	1	200.000,00	UND	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e	R\$ 0,3200
25	1	100.000,00	UND	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e	R\$ 0,3900
27	1	100.000,00	UND	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, capacidade de 1 ml,	R\$ 2,2900
30	1	200.000,00	UND	*Seringa descartável agulhada para aplicação de insulina com	R\$ 2,2900

Ata:79/2017

Pregão 10/2017 Proc. 26/2017

Data do 15/02/2017

Validade da Ata: 17 de abril de 2017 até 17 de abril de 2018

Cod.	Nome do Fornecedor				
26.905	LARISMED - COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA				
CNPJ/CPF	03.860.740/0001-96				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
7	1	6.274,00	CX	Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogênica. Tamanho 40 x 12	R\$ 5,9900
9	1	58.580,00	UND	Escalpe 21 G para infusão intra-venosa com agulha siliconizada, asas	R\$ 0,1870
10	1	82.000,00	UND	Escalpe 23 G para infusão intra-venosa com agulha siliconizada, asas	R\$ 0,1720
11	1	15.000,00	UND	Escalpe 25 G para infusão intra-venosa com agulha siliconizada, asas	R\$ 0,1720
12	1	7.000,00	UND	Escalpe 27 G para infusão intra-venosa com agulha siliconizada, asas	R\$ 0,1720

Ata:80/2017

Pregão 10/2017 Proc. 26/2017

Data do 15/02/2017

Validade da Ata: 17 de abril de 2017 até 17 de abril de 2018

Cod.	Nome do Fornecedor				
11.547	LONDRIOR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA				
CNPJ/CPF	00.339.246/0001-82				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
20	1	149.400,00	UND	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e	R\$ 0,2800
22	1	347.800,00	UND	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e	R\$ 0,1780
23	1	207.670,00	UND	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e	R\$ 0,1000
28	1	1.500.000,00	UND	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, capacidade de 1 ml,	R\$ 0,1240



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

PARANÁ

** Elotech **
27/07/2017

Alteração trimestral de ata de Registro de Preços

Ata:81/2017

Pregão 10/2017 Proc. 26/2017

Data do 15/02/2017

Validade da Ata: 17 de abril de 2017 até 17 de abril de 2018

Cod.	Nome do Fornecedor				
17.0038	M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES-ME				
CNPJ/CPF	18.255.796/0001-99				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
5	1	4.740,00	CX	Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogênica. Tamanho 30 x 7	R\$ 5,5200

Ata:82/2017

Pregão 10/2017 Proc. 26/2017

Data do 15/02/2017

Validade da Ata: 17 de abril de 2017 até 17 de abril de 2018

Cod.	Nome do Fornecedor				
52.045	Mediervensohn Comercio e Representações de Produtos Hospitares Ltda				
CNPJ/CPF	05.343.029/0001-90				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
17	1	790.480,00	UND	Lanceta, aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, descartável, estéril,	R\$ 0,2100

Ata:83/2017

Pregão 10/2017 Proc. 26/2017

Data do 15/02/2017

Validade da Ata: 17 de abril de 2017 até 17 de abril de 2018

Cod.	Nome do Fornecedor				
1.024	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA				
CNPJ/CPF	02.816.696/0001-54				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	5.000,00	CX	Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogênica. Tamanho 13 x4,5	R\$ 5,2900
2	1	4.440,00	CX	Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogênica. Tamanho 20 x	R\$ 5,2900
3	1	4.040,00	CX	Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogênica. Tamanho 25 x 7	R\$ 5,0000
4	1	4.280,00	CX	Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogênica. Tamanho 25 x 8	R\$ 5,1000
6	1	4.340,00	CX	Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogênica. Tamanho 30 x 8	R\$ 5,0000
8	1	7.000,00	UND	Escalpe 19 G para infusão intra-venosa com agulha siliconizada, asas	R\$ 0,1910
13	1	13.800,00	UND	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 11, descartável, estéril, embalada	R\$ 0,1850
14	1	6.000,00	UND	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 12, descartável, estéril, embalada	R\$ 0,1970
15	1	18.500,00	UND	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 15, descartável, estéril, embalada	R\$ 0,2000
16	1	20.000,00	UND	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 22, descartável, estéril, embalada	R\$ 0,1890
26	1	236.400,00	UND	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e	R\$ 0,0930

Lote/Item		Descrição	Unidade	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Saldo do
1581206 - Pregão - Atas 1483516 e 1582516								
5811 - GALERIA DOS ESPORTES - EMBLEMA								
1	1	CAMISETA: composição do tecido: malha 67% poliviscose e 33% viscose; Modelo: manga curta (costura dupla na cor da camiseta), com gola careca e ribana em elastano na cor do tecido 2,5 cm de largura, costura dupla externa na mesma cor da camiseta. Sengrafo: gravação em serigrafia estampada a ser definida, sendo na frente e nas costas com 03 cores cada estampa. Logo do Município e da SME na manga direita.	UN	3750	0	3750	537	0
2	1	CAMISETA: composição do tecido: malha 67% poliviscose e 33% viscose; Modelo: manga curta (costura dupla na cor da camiseta), com gola careca e ribana em elastano na cor do tecido 2,5 cm de largura, costura dupla externa na mesma cor da camiseta. Sengrafo: gravação em serigrafia estampada a ser definida, sendo na frente e nas costas com 03 cores cada estampa. Logo do Município e da SME na manga direita.	UN	1250	0	1250	312	0
152597 - N. M. FORTI BRINDES - ME								
3	1	BOLSAS: composição do tecido: metalêtil em lona 100% algodão natural; Medidas aproximadas: 35x40x10cm; Modelo: alça de mão ou ombro em cadarço 100% algodão de 40mm; Sengrafo: gravação em serigrafia estampada da companhia a ser definida pela SME, em um lado da bolsa centralizado. Logo do Município e da SME; Cores variadas	UN	1000	0	1000	250	0

Cód.	Nome do Fornecedor				
155.111	EMERSON DE PAULA PETRINI - ME				
CNPJ/CPF 01.318.721/0001-07					
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	5,00	UND	Acoplamento basic. kit sucção. Modelo UNIK	R\$ 48,7500
1	2	5,00	UND	Acoplamento basic. Modelo UNIK	R\$ 48,7500
1	3	3,00	UND	Acoplamento de cuba. Modelo UNIK	R\$ 52,5000
1	4	10,00	UND	Acoplamento para garrafa montada. Modelo UNIK	R\$ 67,5000
1	5	10,00	UND	Adaptador de cânula sugador. Modelo UNIK	R\$ 45,0000
1	6	2,00	UND	Anel trava pino / pistão FX 90 - GM 236 - compressor. Modelo	R\$ 40,0000
1	7	2,00	UND	Bacia de porcelana para equipo. Modelo SYNCRUS	R\$ 150,0000
1	8	2,00	UND	Base de mecanismo cabeceira equipo. Modelo UNIK	R\$ 75,0000
1	9	2,00	UND	Bielas GMS 180 compressor. Modelo ODONTOMED 200	R\$ 145,0000
1	10	1,00	UND	Bielas/pistão - compressor Modelo CD Top 7/30	R\$ 204,0000
1	11	5,00	UND	Botão do registro de água - equipo. Modelo UNIK	R\$ 21,2000
1	12	4,00	UND	Botão liga/desliga - amalgamador. Modelo ALT	R\$ 10,0000
1	13	20,00	UND	Braçadeira 5x13	R\$ 2,0000
1	14	1,00	UND	Cabeceira bi articulável - equipo. Modelo UNIK	R\$ 500,0000
1	15	1,00	UND	Canela jato de ps. Modelo Profi II CERAMIC	R\$ 200,0000
1	16	1,00	UND	Canela completa para equipamento de profilaxia. Modelo Profi II	R\$ 800,0000
1	18	1,00	UND	Cartêr GMS 180 - compressor. Modelo ODONTOMED 200	R\$ 467,5000
1	19	1,00	UND	Cilindro - compressor. Modelo CD Top 7/30	R\$ 229,5000
1	21	2,00	UND	Cobertura do ralo da cuspeira - equipo. Modelo SYNCRUS	R\$ 15,0000
1	22	2,00	UND	Cuba de polímero - equipo. Modelo UNIK	R\$ 97,5000
1	23	2,00	UND	Eixo de transmissão - contra ângulo. Modelo 2068	R\$ 172,5000
1	24	2,00	UND	Eixo intermediário - contra ângulo. Modelo 2068	R\$ 138,7500
1	25	2,00	UND	Eixo traseiro - contra ângulo. Modelo 2068	R\$ 135,2500
1	26	1,00	UND	Eixo virabrequim GMS 180 - compressor. Modelo ODONTOMED 200	R\$ 510,0000
1	27	1,00	UND	Filtro completo - compressor. Modelo CD Top 7/30	R\$ 76,5000
1	28	1,00	UND	Filtro completo GMS 180 - compressor. Modelo ODONTOMED 200	R\$ 45,0000
1	29	2,00	UND	Filtros do sugador - equipo. Modelo UNIK	R\$ 22,0000
1	30	2,00	UND	Garfo para cabeçote do refletor - equipo Modelo UNIK	R\$ 50,0000
1	31	2,00	UND	Injetor saliva equipo Modelo UNIK	R\$ 50,0000
1	32	1,00	UND	Jogo de anéis GMS 180 compressor Modelo ODONTOMED 200	R\$ 180,0000
1	33	1,00	UND	Jogo de anéis GMS D compressor Modelo ODONTOMED 200	R\$ 180,0000
1	34	1,00	UND	Jogo de anel - compressor Modelo CD Top 7/30	R\$ 180,0000
1	35	1,00	UND	Jogo de juntas - compressor. Modelo CD Top 7/30	R\$ 80,0000
1	36	1,00	UND	Jogo de válvulas GMS 180 - compressor Modelo ODONTOMED 200	R\$ 180,0000
1	37	1,00	UND	Kit biela / pistão / anéis GMS 180 - compressor Modelo ODONTOMED	R\$ 350,0000
1	38	1,00	UND	Kit contendo 03 insertos para aparelho de ultrassom. Modelo Alt	R\$ 60,0000
1	39	1,00	UND	Kit contendo placa eletrônica e caneta para aparelho de ultrassom	R\$ 800,0000
1	41	5,00	UND	Lâmpada 24V - 150 W para refletor	R\$ 10,0000
1	42	30,00	M	Mangueira 300 psi 1/4"	R\$ 12,5000
1	43	10,00	M	Mangueira PU espaguete 1.2 x 0,7 transparente	R\$ 10,0000
1	44	10,00	M	Mangueira ar PU 4 x 1,5 azul	R\$ 10,0000
1	45	10,00	M	Mangueira cinza 3,2 mm	R\$ 11,0000
1	46	20,00	M	Mangueira dupla para pedal - A.R. - Modelo SYNCRUS	R\$ 11,0000
1	47	20,00	M	Mangueira espaguete - equipo - PU 2,2X0,7 transparente	R\$ 7,5000

Cód.	Nome do Fornecedor				
155.111	EMERSON DE PAULA PETRINI - ME				
CNPJ/CPF 01.318.721/0001-07					
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	48	20,00	M	Mangueira espaguete fino PU 2,7x 0,7 transparente	R\$ 6,0000
1	49	20,00	M	Mangueira para sugador - equipo Modelo SYNCRUS	R\$ 7,5000
1	50	20,00	M	Mangueira tripla lisa ar cinza	R\$ 12,5000
1	51	25,00	M	Mangueira vacuoflex 3/4 cinza	R\$ 10,0000
1	52	30,00	M	Mangueira vacuoflex esgoto - equipo Modelo UNIK	R\$ 15,0000
1	55	10,00	UND	Niple 1/2 entrada de água - unidade auxiliar	R\$ 15,0000
1	56	3,00	UND	Parafuso cabeça chata - contra ângulo Modelo 2068	R\$ 15,0000
1	58	1,00	UND	Pedal pneumático progressivo - cadeira Model Versa	R\$ 80,0000
1	59	5,00	UND	Pinça com rotor Roller FG	R\$ 204,5000
1	60	15,00	UND	Pinça com rotor Roller PB	R\$ 225,0000
1	61	2,00	UND	Pinças com rotor Necta PB	R\$ 220,0000
1	62	2,00	UND	Pinhão dentado contra ângulo Modelo 2068	R\$ 30,0000
1	63	2,00	UND	Pino do pistão do compressor Modelo ODONTOMED 200	R\$ 20,0000

1	64	2,00	UND	Pino do pistão GMS 180, compressor. Modelo ODONTOMED 200	R\$ 20,0000
1	65	10,00	UND	Pino elástico para trava - contra ângulo Modelo 2068	R\$ 26,2500
1	66	1,00	UND	Pistão D.55-GMS-VS compressor Modelo ODONTOMED 200	R\$ 150,0000
1	67	1,00	UND	Pistão GMS 180 compressor Modelo ODONTOMED 200	R\$ 185,0000
1	69	1,00	UND	Placa de válvula - compressor Modelo CD Top 7/30	R\$ 178,5000
1	71	1,00	UND	Placa eletrônica central confort Modelo UNIK	R\$ 491,5000
1	72	3,00	UND	Placa eletrônica - encoder do assento - cadeira Modelo SYNCRUS	R\$ 94,0000
1	73	5,00	UND	Placa eletrônica - encoder do assento - cadeira Modelo SYNCRUS	R\$ 95,0000
1	74	5,00	UND	Plug 03 pinos, macho, 10 ampères	R\$ 20,0000
1	75	5,00	UND	Plug 03 pinos, macho, 20 ampères	R\$ 20,0000
1	76	2,00	UND	Porta detritos - equipo Modelo SYNCRUS	R\$ 35,0000
1	77	2,00	UND	Porta detritos - equipo Modelo UNIK	R\$ 24,0000
1	78	2,00	UND	Pressostato - compressor Modelo CD Top 7/30	R\$ 119,0000
1	79	2,00	UND	Pressostato - compressor Modelo ODONTOMED 200	R\$ 83,3000
1	80	1,00	UND	Proteção anterior GMS 180 - compressor Modelo ODONTOMED 200	R\$ 127,5000
1	81	1,00	UND	Proteção posterior GMS 180 - compressor Modelo ODONTOMED 200	R\$ 127,5000
1	83	1,00	UND	Registro de torneira para cuspeira Modelo SYNCRUS	R\$ 70,0000
1	84	5,00	UND	Rodizio para mochos	R\$ 20,0000
1	85	2,00	UND	Reservatório de Pó Modelo Profi II CERAMIC	R\$ 30,0000
1	86	40,00	UND	Rolamento auto fix. Modelo 418	R\$ 41,9100
1	87	10,00	UND	Rolamento Modelo MS 350	R\$ 30,0000
1	88	6,00	UND	Rolamento para canela Modelo RS 350	R\$ 35,0000
1	89	1,00	UND	Rolamento para compressor. GMS 180 - compressor Modelo	R\$ 59,5000
1	90	6,00	UND	Seringa triplice para equipamento Modelo KLINIC	R\$ 150,0000
1	91	5,00	UND	Soquete montado refletor. Modelo UNIK	R\$ 50,0000
1	92	3,00	UND	Suporte para pontas II, com válvula - equipo Modelo SYNCRUS	R\$ 60,0000
1	93	4,00	UND	Tampa alta rotação roller FG	R\$ 52,5000
1	94	1,00	UND	Tampa do refletor (acrílico) do cabeçote equipo modelo UNIK	R\$ 45,0000
1	96	1,00	UND	Tampa porta detritos equipo Modelo UNIK	R\$ 18,7500
1	97	6,00	UND	Tampa reservatório de pó Modelo Profi II CERAMIC	R\$ 30,0000
1	98	15,00	UND	Tampa roller. PB	R\$ 67,5000

Cód.	Nome do Fornecedor				
155.111	EMERSON DE PAULA PETRINI - ME				
CNPJ/CPF 01.318.721/0001-07					
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	99	1,00	UND	Transformador cadeira Modelo SYNCRUS GL	R\$ 200,0000
1	100	10,00	UND	Torneira montada bordem para pontas equipo Modelo UNIK	R\$ 60,0000
1	101	1,00	UND	Transformador modelo UNIK	R\$ 200,0000
1	102	10,00	UND	Trava broca contra ângulo. Modelo 2068	R\$ 15,0000
1	103	5,00	UND	Válvula de redução modelo. Modelo UNIK	R\$ 90,0000
1	104	10,00	UND	Válvula pneumática com regulagem do spray. Modelo SYNCRUS	R\$ 95,0000
1	105	10,00	UND	Válvula pneumática equipo. Modelo UNIK	R\$ 50,0000
1	106	10,00	UND	Válvula progressiva modelo. Modelo UNIK	R\$ 50,0000
1	107	4,00	UND	Válvula reguladora ar - seringa Modelo SYNCRUS	R\$ 50,0000
1	108	5,00	UND	Válvula reguladora de pressão. Modelo SYNCRUS	R\$ 50,0000
1	109	5,00	UND	Válvula suporte pontas. Modelo UNIK	R\$ 40,0000
1	110	1,00	UND	Ventilador GMV NERA compressor Modelo ODONTOMED 200	R\$ 70,0000
1	111	1,00	UND	Ventilador. Compressor. Modelo CD Top 7/30	R\$ 102,0000
1	112	2,00	UND	Vibra stops com 4 para compressores 10 pés cúbicos	R\$ 21,2500
1	113	2,00	UND	Vidro óptico multifacetado (espelho) para refletor Modelo UNIK	R\$ 100,0000
1	114	1,00	UND	Vidro óptico multifacetado equipo Modelo SYNCRUS	R\$ 100,0000
1	115	1,00	UND	Viseira para refletor. Modelo UNIK	R\$ 35,0000
1	116	3,00	UND	Cabo ultrassom plug novo. Modelo Cristofoli	R\$ 12,0000
1	117	3,00	UND	Ce de comando do display telas baixas 5,5 mm da cuba ultrassom.	R\$ 91,0000
1	118	3,00	UND	Cesto inferior ultrassom. Modelo Cristofoli	R\$ 28,0000
1	119	3,00	UND	Cesto plástico da cuba de ultrassom. Modelo Cristofoli	R\$ 27,5000
1	120	3,00	UND	Cesto lateral pp ultrassom. Modelo Cristofoli	R\$ 28,4500
1	121	3,00	UND	Circuito c/conector cuba ultrassom. Modelo Cristofoli	R\$ 51,8000
1	122	3,00	UND	Circuito comando display ultrassom. Modelo Cristofoli	R\$ 40,0000
1	123	2,00	UND	Circuito pc board 127 ultrassom Modelo Cristofoli	R\$ 200,0000
1	124	3,00	UND	Circuito com conector cuba ultrassom 220 Modelo Cristofoli	R\$ 200,0000
1	125	3,00	UND	Circuito pc board 220 ultrassom Modelo Cristofoli	R\$ 40,0000
1	126	5,00	UND	Tampa cuba ultrassom Modelo Cristofoli	R\$ 87,7000
1	127	5,00	UND	Cuba ultrassom tanque 127v Modelo Cristofoli	R\$ 167,7000
1	128	5,00	UND	Cuba ultrassom tanque 220v Modelo Cristofoli	R\$ 150,0000
1	129	5,00	UND	Filtro de linha com plug 127 da cuba de ultrassom Modelo Cristofoli	R\$ 78,6000
1	130	5,00	UND	Resistência 110 ultrassom Modelo Cristofoli	R\$ 78,2500
1	131	5,00	UND	Resistência 220 ultrassom Modelo Cristofoli	R\$ 61,1500
1	132	5,00	UND	Suporte becker ultron i inox 1/8 Modelo Cristofoli	R\$ 133,7000
1	133	5,00	UND	Suporte plástico do circuito display cuba de ultrassom Modelo Cristofoli	R\$ 11,2000
1	134	5,00	UND	Teclado membrana azul ultrassom telas baixas Modelo Cristofoli	R\$ 28,4500
1	135	5,00	UND	Teclado de membrana azul ultrassom tela alta Modelo Cristofoli	R\$ 31,5000
1	136	2,00	UND	Manômetro prensa VH	R\$ 84,0000
1	138	1,00	UND	Manipulo prensa VH	R\$ 30,2000
1	141	1,00	UND	Pedal elétrico micro motor de bancada	R\$ 92,6000
1	142	1,00	UND	Jogo de juntas GMS 180 - compressor Modelo ODONTOMED 200	R\$ 112,1500

Cód.	Nome do Fornecedor				
26.057	ACR MEDICCAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME				
CNPJ/CPF 16.826.856/0001-50					
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
7	1	140,00	UND	Broca Cirúrgica zecrya 28mm.	R\$ 30,7500
44	1	210,00	FR	Fluor gel neutro. Frasco 200 ml.	R\$ 4,9200
57	1	45,00	UND	Material a base de silicone, para uso em laboratório de prótese	R\$ 29,9900
60	1	130,00	CX	Pasta para impressão a base de óxido de zinco eugenol (pasta zinco)	R\$ 27,8000
65	1	70,00	CX	Placa base fina. Embalagem caixa 50 unidade.	R\$ 56,9500
66	1	180,00	CX	Placa base grossa. Embalagem caixa 25 unidade.	R\$ 56,9500

CNPJ/CPF	09.222.369/0001-13				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
4	1	28,00	FR	Agente cariostático a base de fluoreto de sódio a 12%. Embalagem	R\$ 13,2000
8	1	24,00	UND	Broca Gates Gliden n°4,28mm.	R\$ 8,5400
9	1	130,00	UND	Cabo de espelho em aço inox para uso odontológico.	R\$ 4,0800
21	1	26,00	UND	Compactador Mc Spadden 25-21mm.	R\$ 35,9400
22	1	38,00	UND	Compactador Mc Spadden 30-21mm.	R\$ 35,8000
23	1	28,00	UND	Compactador Mc Spadden 35-21mm.	R\$ 35,8000
36	1	170,00	CX	Discos de acabamento e polimento de restauração de resina, flexível.	R\$ 35,0000
39	1	12,00	UND	Eucalipto líquido para auxiliar na remoção de obturações endodônticas.	R\$ 7,6500
40	1	42,00	FR	Eugenol puro. Frasco 20 ml.	R\$ 9,6400
45	1	34,00	UND	Formocresol. Uso odontológico. Frascos 10 ml.	R\$ 5,0000
62	1	42,00	FR	Pasta para tratamento e prevenção de alveolites pós exodontias, a base	R\$ 16,0100
73	1	36,00	FR	Resina acrílica autopolimerizável pó rosa ou incolor, a definir conforme	R\$ 40,9900
75	1	95,00	FR	Resina acrílica termopolimerizável pó. COR: ROSA ESPECIAL	R\$ 55,0000
76	1	150,00	SG	Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores.	R\$ 38,0000
78	1	220,00	SG	Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores.	R\$ 38,0000
79	1	200,00	SG	Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores.	R\$ 45,0000
80	1	156,00	SG	Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores.	R\$ 45,0000
81	1	160,00	SG	Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores.	R\$ 40,0000
82	1	90,00	SG	Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores.	R\$ 45,0000
83	1	90,00	SG	Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores.	R\$ 60,0000

Validade da Ata: 07 de dezembro de 2016 até 07 de dezembro de 2017

Cod.	Nome do Fornecedor				
195.302	FG BRASIL LTDA ME				
CNPJ/CPF	22.564.552/0001-65				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
12	1	18.000,00	UND	Pulseira plástica BRANCA para identificação de pacientes adultos.	R\$ 0,5400
15	1	740,00	UND	Recipiente para coleta de resíduos de serviços de saúde e material	R\$ 14,7500
16	1	1.040,00	UND	Recipiente para coleta de resíduos de serviços de saúde e material	R\$ 28,6200
17	1	1.500,00	UND	Recipiente para coleta de resíduos de serviços de saúde e material	R\$ 27,9900

Ata:258/2016
 Pregão 241/2016 Proc. 428/2016
 Data do 09/08/2016
 Validade da Ata: 07 de dezembro de 2016 até 07 de dezembro de 2017

Cod.	Nome do Fornecedor				
1.024	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA				
CNPJ/CPF	02.816.696/0001-54				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
32	1	1.510,00	RLO	Embalagem para esterilização em forma de rolo (bobina), produzida em	R\$ 42,7000
33	1	350,00	RLO	Embalagem para esterilização em forma de rolo (bobina), produzida em	R\$ 52,6000
35	1	450,00	RLO	Embalagem para esterilização em forma de rolo (bobina), produzida em	R\$ 105,3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

PARANÁ

** Eletech **
27/07/2017

Alteração trimestral de ata de Registro de Preços

Ata:250/2016

Pregão 232/2016 Proc. 413/2016

Data do 02/08/2016

Validade da Ata: 28 de novembro de 2016 até 28 de novembro de 2017

Cod.	Nome do Fornecedor				
150.819	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA				
CNPJ/CPF	00.656.468/0001-39				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
4	1	875,00	PCT	Indicador Biológico para vapor Pacote teste desafio pronto, de uso	R\$ 55,5200
7	1	1.365,00	PCT	Indicador Biológico para vapor Pacote teste desafio pronto, de uso	R\$ 55,5200
8	1	22.500,00	AMP	Indicador Biológico para vapor, do tipo auto-contido, com tempo de	R\$ 12,4900
9	1	3.380,00	AMP	Indicador Biológico para vapor, do tipo auto-contido, com tempo de	R\$ 16,1800



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

PARANÁ

** Eletech **
27/07/2017

Alteração trimestral de ata de Registro de Preços

Lei/Ordem	Descrição	Unidade	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Saldo do
1336/2016 - Pregão - Ata 248/2016								
13752 - W.A.M. LDFACOES LTDA - ME								
1	1 GRADE METÁLICA PARA APLICAÇÃO EM JANELAS OU PORTAS, MODELO TULIOLINO, DESENHO EM RETÂNGULOS VERTICAIS INTERCALADOS, EM FERRO QUADRADO MACIÇO DE 1/2" DE ESPESURA, COM APLICAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO OU INDUSTRIAL NA COR BRANCO, COM PONTAS PREPARADAS PARA CHUMBAMENTO EM CONCRETO, COM FECHADURA CHAVE TETRA E DUAS TRANCAS PARA CADEADO, NA CONTRUÇÃO MODELO PORTA, TAMANHOS DIVERSOS A	M2	100	0	100	25	0	0
2	1 GRADE METÁLICA PARA APLICAÇÃO EM PORTAS, MODELO TULIOLINO, DESENHO EM RETÂNGULOS VERTICAIS INTERCALADOS, EM FERRO QUADRADO MACIÇO DE 1/2" DE ESPESURA, CAXILHO EM CANTONEIRA DE 1 1/4", QUADRO DE SERRALOM COM APLICAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO OU INDUSTRIAL NA COR BRANCO, COM PONTAS PREPARADAS PARA CHUMBAMENTO EM CONCRETO, COM FECHADURA CENTRAL CHAVE TETRA E DUAS TRANCAS PARA CADEADO, TAMANHOS DIVERSOS A CONFIRMAR	M2	100	0	100	25	0	0

Legenda * Qtd. Licitada = Quantidade do Item na * Qtd. Anulado = Quantidade Anulado de Empenho do Item * Qtd. Solicitado = Quantidade do Item já Utilizado
 * Qtd. Aditivado = Quantidade do Item Aditivado * Qtd. Tolerância = Qtd. de 25% do Item Licitado * Saldo do Item = Qtd. a Utilizar (Licitado + Aditivado + Anulado - Solicitado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

PARANÁ

** Eletech **
27/07/2017

Alteração trimestral de ata de Registro de Preços

Ata:254/2016

Pregão 241/2016 Proc. 428/2016

Data do 09/08/2016

Validade da Ata: 07 de dezembro de 2016 até 07 de dezembro de 2017

Cod.	Nome do Fornecedor				
28.057	ACR MEDICCAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME				
CNPJ/CPF	16.826.856/0001-50				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	1	68,00	RLO	Embalagem para esterilização em forma de rolo (bobina), produzida em	R\$ 22,8500
3	1	348,00	RLO	Embalagem para esterilização em forma de rolo (bobina), produzida em	R\$ 33,5000
22	1	15.970,00	UND	Coletor para materiais perfuro-cortantes capacidade de 3 litros.	R\$ 1,7400
23	1	17.500,00	UND	Coletor para materiais perfuro-cortantes capacidade de 7 litros.	R\$ 2,8900
25	1	1.000,00	RLO	Embalagem para esterilização em forma de rolo (bobina), produzida em	R\$ 49,9900
26	1	250,00	RLO	Embalagem para esterilização em forma de rolo (bobina), produzida em	R\$ 62,7500
27	1	940,00	RLO	Embalagem para esterilização em forma de rolo (bobina), produzida em	R\$ 107,9500
28	1	250,00	RLO	Embalagem para esterilização em forma de rolo (bobina), produzida em	R\$ 129,9500
29	1	52.500,00	UND	Coletor para materiais perfuro-cortantes capacidade de 3 litros.	R\$ 1,7400

Ata:255/2016

Pregão 241/2016 Proc. 428/2016

Data do 09/08/2016

Validade da Ata: 07 de dezembro de 2016 até 07 de dezembro de 2017

Cod.	Nome do Fornecedor				
28.554	CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP				
CNPJ/CPF	07.120.917/0001-79				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	1.000,00	UND	Coletor para materiais perfuro-cortantes capacidade de 20 litros.	R\$ 5,7800
4	1	100,00	PCT	Papel eletrocardiográfico modelo 3 canais AT Schiller dobrado em Z e	R\$ 15,6000
5	1	96,00	PCT	Papel para eletrocardiográfico modelo EP-3 DIXITAL dobrado em Z.	R\$ 15,1000
6	1	50,00	RLO	Papel termossensível para eletrocardiograma. Tamanho largura 48 mm	R\$ 3,3000
7	1	50,00	RLO	Papel termossensível para eletrocardiograma. Tamanho largura 58 mm.	R\$ 4,8000
8	1	50,00	RLO	Papel termossensível para eletrocardiograma. Tamanho largura 80 mm.	R\$ 9,0000
9	1	350,00	RLO	Papel termossensível para impressão de ultrassom, compatível em	R\$ 83,5000
10	1	80,00	PCT	Papel termossensível para impressão de monitor fetal. Cardiotocógrafo	R\$ 21,1000
11	1	90,00	BLC	Papel em bloco para Mars K 112 mm X 100 mm para impressão de	R\$ 23,0000
13	1	2.700,00	UND	Pulseira plástica BRANCA para identificação de pacientes pediátricos.	R\$ 0,6000
14	1	1.800,00	UND	Pulseira plástica BRANCA para identificação de pacientes recém	R\$ 0,6000
18	1	1.000,00	UND	Recipiente para coleta de resíduos de serviços de saúde e material	R\$ 45,5000
19	1	200,00	UND	Salto ortopédico borracha. Tamanho grande.	R\$ 1,2100
20	1	200,00	UND	Salto ortopédico borracha. Tamanho médio.	R\$ 1,0300
21	1	200,00	UND	Salto ortopédico borracha. Tamanho pequeno.	R\$ 0,9700
24	1	7.500,00	UND	Coletor para materiais perfuro-cortantes capacidade de 13 litros.	R\$ 4,5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

PARANÁ

** Eletech **
27/07/2017

Alteração trimestral de ata de Registro de Preços

Ata:14/2017
 Pregão 338/2016 Proc. 589/2016
 Data do 17/10/2016
 Validade da Ata: 24 de janeiro de 2017 até 24 de janeiro de 2018

Cod.	Nome do Fornecedor				
8.401	CIRUPAR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS				
CNPJ/CPF	79.733.572/0001-30				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	1	2,00	UND	Prensa hidráulica para mufos em nylon para uso em micro-ondas -	R\$ 1020,0000
9	1	27,00	UND	Cavitador sônico (ultrassom de terminal borden) - peça de mão com	R\$ 800,0000
15	1	20,00	UND	Mini-incubadora para teste biológico para esterilização. Capacidade	R\$ 160,0000
16	1	14,00	UND	Lavadora ultrassônica com aquecimento - capacidade: 2,5 litros.	R\$ 690,0000

Ata:15/2017
 Pregão 338/2016 Proc. 589/2016
 Data do 17/10/2016
 Validade da Ata: 24 de janeiro de 2017 até 24 de janeiro de 2018

Cod.	Nome do Fornecedor				
122.924	DENTAL OESTE EIRELI				
CNPJ/CPF	05.412.147/0001-02				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
4	1	3,00	UND	Peça reta para micromotor elétrico de bancada - compatível com o	R\$ 319,9900
5	1	2,00	UND	*Micromotor odontológico para bancada - equipamento elétrico	R\$ 584,9900
6	1	3,00	UND	Maçarico portátil. Travamento automático, dispositivo de segurança,	R\$ 289,6300
8	1	9,00	UND	Aparelho composto de ultrassom e jato de bicarbonato - para remoção	R\$ 289,9900
11	1	40,00	UND	Kil de canetas odontológicas contendo: 01 caneta de alta rotação;	R\$ 1072,9900
19	1	1,00	UND	Recortador de gesso com disco. Composto disco de desgaste de 10	R\$ 1493,6700
20	1	2,00	UND	Vibrador de gesso. Carengem injetada. Luz piloto que indica quando o	R\$ 210,2000
22	1	1,00	UND	Motor para polimento de prótese. Mandril para adaptação de escovas e	R\$ 805,9900
24	1	3,00	UND	*Cadeira Odontológica - cadeira com estrutura de aço, estofamento de	R\$ 8829,0000

Ata:16/2017
 Pregão 338/2016 Proc. 589/2016
 Data do 17/10/2016
 Validade da Ata: 24 de janeiro de 2017 até 24 de janeiro de 2018

Cod.	Nome do Fornecedor				
21.149	M.F.M. DO COUTO COMERCIAL ME				
CNPJ/CPF	97.533.241/0001-38				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
7	1	25,00	UND	Aparelho fotopolimerizador sem fio - controle de operação com botões	R\$ 523,0000
12	1	10,00	UND	Amalgamador capsular digital - programação de tempo com memória,	R\$ 560,0000
13	1	6,00	UND	Compressor odontológico para uso em dois consultórios - isento de	R\$ 2800,0000
14	1	4,00	UND	Compressor odontológico para uso em um consultório - isento de óleo,	R\$ 2800,0000
17	1	2,00	UND	*Aparelho Raio X Odontológico - móvel, cabeçote confeccionado com	R\$ 4400,0000
26	1	7,00	UND	*Cadeira Odontológica - cadeira com estrutura de aço, estofamento de	R\$ 8795,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

PARANÁ

** Eletech **
27/07/2017

Alteração trimestral de ata de Registro de Preços

Ata:256/2016

Pregão 241/2016 Proc. 428/2016

Data do 09/08/2016

Validade da Ata: 07 de dezembro de 2016 até 07 de dezembro de 2017

Cod.	Nome do Fornecedor				
150.819	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA				
CNPJ/CPF	00.656.468/0001-39				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
30	1	38.210,00	UND	Coletor para materiais perfuro-cortantes capacidade de 7 litros.	R\$ 2,4000
31	1	22.500,00	UND	Coletor para materiais perfuro-cortantes capacidade de 13 litros.	R\$ 3,2000
34	1	3.000,00	RLO	Embalagem para esterilização em forma de rolo (bobina), produzida em	R\$ 98,0000

Ata:257/2016

Pregão 241/2016 Proc. 428/2016

Data do 09/08/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

PARANÁ

** Eletech **
27/07/2017

Alteração trimestral de ata de Registro de Preços

Ata:17/2017
 Pregão 338/2016 Proc. 589/2016
 Data do 17/10/2016
 Validade da Ata: 24 de janeiro de 2017 até 24 de janeiro de 2018

Cod.	Nome do Fornecedor	
28.552	Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda - EPP	
CNPJ/CPF		

Cod.	Nome do Fornecedor		
147.191	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP		
CNPJ/CPF	21.262.327/0001-01		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
18 1	11,00 UND	Autoclave Digital Horizontal 21 litros - características técnicas mínimas	R\$ 3798,9900
23 1	1,00 UND	Autoclave Digital Horizontal 54 litros - características técnicas mínimas	R\$ 6250,0000
25 1	4,00 UND	Autoclave Digital Horizontal 54 litros - características técnicas mínimas	R\$ 6250,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 76.175.884/0001-87
PARANÁ
 ** Elotech **
 27/07/2017

Alteração trimestral de ata de Registro de Preços

Ata:24/2017
 Pregão 350/2016 Proc. 602/2016
 Data do 20/10/2016
 Validade da Ata: 31 de janeiro de 2017 até 31 de janeiro de 2018

Cod.	Nome do Fornecedor		
25.450	E.R.FELIX - PROD. AGROP. - ME		
CNPJ/CPF	07.296.219/0001-29		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
39 1	600,00 PCT	Lamina estéril para bisturi nº 24. Confeccionada em aço carbono.	R\$ 31,0000
40 1	75,00 PCT	Tapete higiênico descartável. Pacote com 10 unidades. Tamanho 50 x	R\$ 23,9500

Ata:25/2017
 Pregão 350/2016 Proc. 602/2016
 Data do 20/10/2016
 Validade da Ata: 31 de janeiro de 2017 até 31 de janeiro de 2018

Cod.	Nome do Fornecedor		
135.880	EVOLUÇÃO PET COM. DE PROD. BANHO/TOSA E VETERINARIA LTDA - ME		
CNPJ/CPF	11.395.850/0001-52		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3 1	2,00 UN	Balança para pesagem de cães de grande porte, digital, plataforma	R\$ 2159,9900
4 1	5,00 UND	Cambô retrátil com trava para cães em aço inox de 6 mm.	R\$ 236,6600
5 1	5,00 UND	Colar Elizabetano. Confeccionado em plástico polipropileno. Tamanho	R\$ 11,9600
16 1	5,00 UND	Colchonete térmico para hipotermia canina. Voltagens 127V ou 220V.	R\$ 249,9900
18 1	5,00 UND	Cortador de unha para cães e gatos tipo alicate. Com limitador. Cabo	R\$ 63,9900
19 1	2,00 UND	Estufa elétrica para esterilização a seco. Controle eletrônico de	R\$ 1999,9900
26 1	2,00 FRC	Líquido Lubrificador de lâmina de tosa. Para a desinfecção, limpeza e	R\$ 59,9900
27 1	3,00 UND	Máquina de tosa para tricotomia profissional com 2 velocidades. Motor	R\$ 1060,0000
28 1	2,00 UND	Mesa cirúrgica veterinária em aço inox, com regulagem de altura e	R\$ 1259,9400
29 1	2,00 UND	Mesa de atendimento veterinário em aço inox. Tampo e chapa em aço	R\$ 1253,0000
30 1	3,00 UND	MICROSCOPIO ÓTICO BIOLÓGICO BINOCULAR. Características	R\$ 2830,0000
31 1	5,00 UND	Porta algodão em aço inox com mola. Tamanho aproximado 6 x 8 cm.	R\$ 58,3200
38 1	7,00 UND	Lâmina compatível com máquina de tosa para tricotomia profissional.	R\$ 181,3200

Ata:26/2017
 Pregão 350/2016 Proc. 602/2016
 Data do 20/10/2016
 Validade da Ata: 31 de janeiro de 2017 até 31 de janeiro de 2018

Cod.	Nome do Fornecedor		
140.890	MEDIC VET LTDA - ME		
CNPJ/CPF	20.637.873/0001-17		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2 1	45,00 F/A	Xilazina solução injetável a 10%. Frasco ampola de 20 ml. Uso	R\$ 98,2400

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 76.175.884/0001-87
PARANÁ
 ** Elotech **
 27/07/2017

Alteração trimestral de ata de Registro de Preços

Ata:27/2017
 Pregão 350/2016 Proc. 602/2016
 Data do 20/10/2016
 Validade da Ata: 31 de janeiro de 2017 até 31 de janeiro de 2018

Cod.	Nome do Fornecedor		
183.672	SCHASTAI, SCHACTAI & CIA LTDA ME		
CNPJ/CPF	10.194.325/0001-06		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1 1	150,00 CMP	Nitrimpiram 57 mg. Comprimido. Uso veterinário.	R\$ 10,8700
24 1	5,00 UND	Focinheira. Confeccionada em polipropileno. Diâmetro 15 cm	R\$ 9,0000
25 1	15,00 UND	Frasco de pulverização. Confeccionado em polipropileno. Volume 500	R\$ 21,0000
32 1	200,00 PCT	Ração equina. Composição mínima 12% de proteína, 1,5% extrato	R\$ 69,0000
34 1	500,00 PCT	Ração canina para animais filhotes. Composição mínima 28% de	R\$ 97,0000
36 1	300,00 UND	Campo cirúrgico veterinário. Descartável com janela adaptável.	R\$ 12,0700
37 1	600,00 UND	Campo cirúrgico veterinário. Descartável com janela adaptável.	R\$ 11,2300

Ata:28/2017
 Pregão 350/2016 Proc. 602/2016
 Data do 20/10/2016
 Validade da Ata: 31 de janeiro de 2017 até 31 de janeiro de 2018

Cod.	Nome do Fornecedor		
2.897	SUPERMERCADO FIEBIG LTDA		
CNPJ/CPF	78.245.941/0001-82		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
6 1	5,00 UND	Colar Elizabetano. Confeccionado em plástico polipropileno. Tamanho	R\$ 11,6200
7 1	5,00 UND	Colar Elizabetano. Confeccionado em plástico polipropileno. Tamanho	R\$ 12,4100
8 1	5,00 UND	Colar Elizabetano. Confeccionado em plástico polipropileno. Tamanho	R\$ 12,9400
9 1	5,00 UND	Colar Elizabetano. Confeccionado em plástico polipropileno. Tamanho	R\$ 12,7900
10 1	5,00 UND	Colar Elizabetano. Confeccionado em plástico polipropileno. Tamanho	R\$ 13,0600
11 1	5,00 UND	Colar Elizabetano. Confeccionado em plástico polipropileno. Tamanho	R\$ 13,4000
12 1	5,00 UND	Colar Elizabetano. Confeccionado em plástico polipropileno. Tamanho	R\$ 13,6200
13 1	5,00 UND	Colar Elizabetano. Confeccionado em plástico polipropileno. Tamanho	R\$ 13,8000
14 1	5,00 UND	Colar Elizabetano. Confeccionado em plástico polipropileno. Tamanho	R\$ 13,8200
15 1	5,00 UND	Colar Elizabetano. Confeccionado em plástico polipropileno. Tamanho	R\$ 13,9300
17 1	255,00 UND	Comedouro para cães. Composição cimento revestido em plástico	R\$ 58,0000
20 1	5,00 UND	Focinheira. Confeccionada em polipropileno. Diâmetro 7 cm	R\$ 7,9900
21 1	5,00 UND	Focinheira. Confeccionada em polipropileno. Diâmetro 9 cm	R\$ 8,3200
22 1	5,00 UND	Focinheira. Confeccionada em polipropileno. Diâmetro 11 cm	R\$ 8,6600
23 1	5,00 UND	Focinheira. Confeccionada em polipropileno. Diâmetro 13 cm	R\$ 8,9900
33 1	2.500,00 PCT	Ração canina para animais adultos. Composição mínima 21% de	R\$ 82,9900
35 1	100,00 PCT	Ração felina para animais adultos. Sabor carne. Composição mínima	R\$ 66,2100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 76.175.884/0001-87
PARANÁ
 ** Elotech **
 27/07/2017

Alteração trimestral de ata de Registro de Preços

Ata:12/2017
 Pregão 359/2016 Proc. 618/2016
 Data do 01/11/2016
 Validade da Ata: 11 de janeiro de 2017 até 11 de janeiro de 2018

Cod.	Nome do Fornecedor		
52.088	MEDK RES IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME		
CNPJ/CPF	13.217.490/0001-24		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
28 1	50,00 FCO	Lubrificante de instrumental cirúrgico, não corrosivo, atóxico, sem	R\$ 331,8100

Ata:13/2017
 Pregão 359/2016 Proc. 618/2016
 Data do 01/11/2016
 Validade da Ata: 11 de janeiro de 2017 até 11 de janeiro de 2018

Cod.	Nome do Fornecedor		
52.223	VITATEC - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		
CNPJ/CPF	05.135.053/0001-33		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2 1	5,00 UN	Caixa em alumínio anodizado, perfurada, juntas de silicone, tampa	R\$ 6343,5000
3 1	5,00 UN	Caixa em alumínio anodizado, perfurada, juntas de silicone, tampa	R\$ 6680,0000
4 1	5,00 UN	Caixa em alumínio anodizado, perfurada, juntas de silicone, tampa	R\$ 7893,0000
5 1	5,00 UN	Caixa em alumínio anodizado, perfurada, juntas de silicone, tampa	R\$ 9297,5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 76.175.884/0001-87
PARANÁ
 ** Elotech **
 27/07/2017

Alteração trimestral de ata de Registro de Preços

Ata:9/2017
 Pregão 361/2016 Proc. 620/2016
 Data do 01/11/2016
 Validade da Ata: 19 de janeiro de 2017 até 19 de janeiro de 2018

Cod.	Nome do Fornecedor		
7.852	A G KIENEN & CIA LTDA		
CNPJ/CPF	82.225.947/0001-65		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
42 1	79.980,00 CMP	Levodopa 100mg associado a benserazida 25 mg. Comprimido.	R\$ 1,1700

Ata:10/2017
 Pregão 361/2016 Proc. 620/2016
 Data do 01/11/2016
 Validade da Ata: 19 de janeiro de 2017 até 19 de janeiro de 2018

Cod.	Nome do Fornecedor		
171.499	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
CNPJ/CPF	20.590.555/0001-48		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1 1	3.560,00 CMP	Clonidina, cloridrato 0,1 mg comprimido.	R\$ 0,2000
9 1	940,00 CMP	Isossorbida, sal dinitrato 10 mg comprimido.	R\$ 0,2200
12 1	6.430,00 CAP	Levodopa 100mg associado a benserazida 25 mg HBS. Cápsula.	R\$ 1,7250
16 1	5.430,00 CMP	Pirimetamina 25 mg comprimido.	R\$ 0,0860
19 1	1.000,00 CMP	Ácido Fólico 15 mg. Comprimido.	R\$ 1,1700
26 1	9.050,00 F/A	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI. Pó liofilizado para solução	R\$ 2,6500
32 1	137.500,00 CMP	Fenitoína sódica 100 mg comprimido.	R\$ 0,1980
34 1	50.000,00 CMP	Metilfenidato cloridrato 10mg comprimido.	R\$ 1,0000
35 1	8.750,00 F/A	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI. Pó liofilizado para solução	R\$ 3,3100
43 1	144.120,00 CMP	Metilfenidato cloridrato 10mg comprimido.	R\$ 1,0000

Ata:11/2017
 Pregão 361/2016 Proc. 620/2016
 Data do 01/11/2016
 Validade da Ata: 19 de janeiro de 2017 até 19 de janeiro de 2018

Cod.	Nome do Fornecedor		
1.024	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ/CPF	02.816.695/0001-54		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
40 1	1.425.200,00 CMP	Antidolipino, besilato 5 mg. Comprimidos.	R\$ 0,0187
41 1	312.800,00 CMP	Fenitoína sódica 100 mg comprimido.	R\$ 0,1900
44 1	25.800,00 F/A	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI. Pó liofilizado para solução	R\$ 2,6000
46 1	3.350,00 F/A	Piperacilina associada a tazobactam 4 g + 500 mg pó liofilizado.	R\$ 21,5000
47 1	351.320,00 CMP	Pradina 20 mg. Compr	R\$ 0,1830
48 1	135,00 FRC	Sevoflurano. Líquido inalante. Frasco 250ml.	R\$ 411,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 76.175.884/0001-87
PARANÁ
 ** Elotech **
 27/07/2017

Alteração trimestral de ata de Registro de Preços

Ata:263/2016
 Pregão 383/2016 Proc. 650/2016
 Data do 23/11/2016
 Validade da Ata: 23 de dezembro de 2016 até 23 de dezembro de 2017

Cod.	Nome do Fornecedor		
9.188	MARCIO JOSE DELABERNARDA COM E REP DE PROD ODONT		
CNPJ/CPF	06.088.224/0001-83		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1 1	2,00 UN	Amortecedor de vibração para compressor kavo/ KAVO	R\$ 36,5000
1 2	2,00 UN	Anel de vedação para cuba ultrassônica/ GNATUS	R\$ 81,0000
1 3	5,00 UN	Anel do pistão para compressor kavo/ KAVO	R\$ 96,8000
1 4	10,00 UN	Anel integrado pistão S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 87,2000
1 5	2,00 UN	Aquecedor 110/220 para cuba ultrassônica/ SCHUSTER	R\$ 86,1000
1 6	5,00 UN	Biola integral motor compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 247,8000
1 7	3,00 UN	Cabeçote integral motor compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 450,4000
1 8	2,00 UN	Cabeçotes compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 454,6000
1 9	4,00 UN	Cabo integral plug H05W-F 3X1,5mm compressor S45/S55 -	R\$ 104,5000
1 10	2,00 UN	Caixa aquecedor para cuba ultrassônica/ SCHUSTER	R\$ 106,5000
1 11	2,00 UN	Caixa elétrica para compressor kavo/ KAVO	R\$ 155,5000
1 12	6,00 UN	Calço integral válvula compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 61,8000
1 13	4,00 UN	Capa integral lateral do motor compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 226,0000
1 14	6,00 UN	Capacitor integral 80MF 250V CB860 127V compressor S45/S55-	R\$ 262,3000
1 15	5,00 UN	Capacitor para compressor kavo/ KAVO	R\$ 520,9000
1 16	2,00 UN	Conjunto suporte de pontas equipo Techno/ TECHNO	R\$ 86,9000
1 17	3,00 UN	Cooler de refrigeração para cuba ultrassônica/ SCHUSTER	R\$ 58,3000
1 18	5,00 UN	Copo integral filtro de ar compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 91,5000

1	19	6,00 UN	Cotovelo integral dreno reservatório compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 92,9000
1	20	3,00 UN	Cuba inox completa 110/220 para cuba ultrassônica/ SCHUSTER	R\$ 518,9000
1	21	6,00 UN	Dispositivo integral entrada de ar compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 117,5000
1	22	3,00 UN	Elemento filtrante para compressor Kavov/ KAVO	R\$ 36,2000
1	23	5,00 UN	Excêntrico integral compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 370,8000
1	24	5,00 UN	Extensor integral cromado filtro compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 285,5000
1	25	5,00 UN	Filtro da válvula para compressor kavov/KAVO	R\$ 36,2000
1	26	5,00 UN	Filtro de ar para compressor kavov/KAVO	R\$ 195,4000
1	27	4,00 UN	Filtro integral de ar com regulador de pressão compressor S45/S55 -	R\$ 259,4000
1	28	3,00 UN	Filtro integral dispositivo entrada de ar compressor S45/S55 -	R\$ 60,0000
1	29	5,00 UN	Fixador integral placa compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 64,7000
1	30	2,00 UN	Garfo refletor reflex/ REFLEX	R\$ 86,4000
1	31	2,00 UN	Hélice para compressor kavov/ KAVO	R\$ 55,2000
1	32	5,00 UN	Jaqueta integral cilindro compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 206,0000
1	33	10,00 UN	Junta integral cabeça do cilindro compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 64,7000
1	34	10,00 UN	Junta integral jaqueta do cilindro compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 64,8000
1	35	4,00 UN	Mangueira integral metálica trançada compressor S45/S55 -	R\$ 234,5000
1	36	3,00 UN	Manômetro integral maior compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 93,4000
1	37	3,00 UN	Manômetro integral menor compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 94,0000
1	38	1,00 UN	Motor 110V completo para compressor kavov/ KAVO	R\$ 2212,7800
1	39	2,00 UN	Motor compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 1939,0000
1	40	5,00 UN	Motor integral 127V compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 1939,0000
1	41	5,00 UN	Motor integral 220V compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 1757,7000
1	42	2,00 UN	Oring para compressor kavov/ KAVO	R\$ 87,8000
1	43	10,00 UN	Parafuso integral biela compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 19,4000
1	44	10,00 UN	Parafuso integral cabeça do cilindro compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 10,3000

TAMPO: medindo 600x450mm em madeira aglomerada (MDP) de 18mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e revestido e revestimento na face inferior em chapa de balancamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Fitas de bordo em PVC com "primer", acabamento texturizado na cor azul coladas com adesivo "hot melting", dimensões nominais de 22mm(largura) x 3mm(espessura). Cantos arredondados. Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica m6(dímetro 6mm), 06 parafusos rosca métrica M6(dímetro 6mm), comprimento 47mm cabeça panela, fenda philips. Porta virgem (503x304mm) em polipropileno injetado na cor cinza. No molde do porta virgem deve ser grafado com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do porta virgem à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Altura da mesa:760mm.

CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14 (1,90mm). Ponteiros, sapatas e espaçadores do assento em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiros e sapatas da cadeira deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza (padrão FNDE). **ASSENTO:** medindo (400x400mm) e encosto (396x19 8mm) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor azul. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 12mm. Nos moldes do assento e encosto deve ser grafado com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. A Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Altura do assento ao chão 460mm. Devido a obrigatoriedade de Certificação do INMETRO para mobiliário escolar, portaria 105/2012, o vencedor deverá apresentar junto com a amostra - certificação do INMETRO emitida por OCP (Organização Certificadora de Produtos) do mobiliário. **O Produto deve ser entregue com SELO DO INMETRO afixado - Certificado de Garantia, Manual e atender as normas atuais da NBR especifica da ABNT.**

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas. Maiores informações pelo fone 42 3224 1176.

Ponta Grossa, 28 de julho de 2017 de 2017
Suzana C Molina
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR Aviso de Licitação

Pregão, na forma eletrônica nº 192/2017

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 14h00m do dia 15 de agosto de 2017, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blicompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para aquisição de toners a serem utilizados nas atividades administrativas para atendimento nas UBS do Município de Ponta Grossa. Valor Máximo: R\$ 235.895,00(duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 28 de julho de 2017
Angela Conceição Oliveira Pompeu
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório: **Pregão, na Forma Eletrônica Registro de Preços nº 188 / 2017**

Data: 14/08/17

Horário: 14 :00horas

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para aquisição de medicamentos para uso nos Hospitais Municipais e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/Paraná, com as características descritas no Edital.

Valor máximo: R\$ 1.337.112,00 (Um milhão, trezentos e trinta e sete mil e cento e doze reais).
Dotação Orçamentária:

Cód. red	Dotação Orçamentária	Secretaria
774	08003.103030021.2.110/3.3.90.30	Secret. Munic. De Saúde
781	08004.101220010.2.111/3.3.90.30	Secret. Munic. De Saúde
469	08002.101220235.2.074/3.3.90.30	Secret. Munic. De Saúde
500	08002.103010055.2.076/3.3.90.30	Secret. Munic. De Saúde
518	08002103010055.2.078/3.3.90.30	Secret. Munic. De Saúde
524	08002.103010055.2.080/3.3.90.30	Secret. Munic. De Saúde
551	08002.103010055.2.375/3.3.90.30	Secret. Munic. De Saúde
641	08002.103020061.2.095/3.3.90.30	Secret. Munic. De Saúde
634	08002.103020061.2.094/3.3.90.30	Secret. Munic. De Saúde
653	08002.103020061.2.098/3.3.90.30	Secret. Munic. De Saúde
660	08002.103020061.2.099/3.3.90.30	Secret. Munic. De Saúde
667	08002.103020061.2.100/3.3.90.30	Secret. Munic. De Saúde
574	08002.103020051.2.088/3.3.90.30	Secret. Munic. De Saúde
588	08002.103020058.2.090/3.3.90.30	Secret. Munic. De Saúde
614	08002.103020061.2.092/3.3.90.30	Secret. Munic. De Saúde
647	08002.103020058.2.097/3.3.90.30	Secret. Munic. De Saúde
625	08002.103020061.2.093/3.3.90.30	Secret. Munic. De Saúde
718	08002.103040062.2.378/3.3.90.30	Secret. Munic. De Saúde
738	08002.103050062.2.105/3.3.90.30	Secret. Munic. De Saúde
751	08002103050062.2.379/3.3.90.30	Secret. Munic. De Saúde
758	08002103020051.2.072/3.3.90.30	Secret. Munic. De Saúde
444	08001.103020051.2.072/3.3.90.30	Secret. Munic. De Saúde

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (42) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br/

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU
Secretário Municipal de Saúde
Ponta Grossa, 28 de julho de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

PARANÁ

** Eletel **
27/07/2017

Alteração trimestral de ata de Registro de Preços

Ata:263/2016

Pregão 383/2016 Proc. 650/2016

Data do 23/11/2016

Validade da Ata: 23 de dezembro de 2016 até 23 de dezembro de 2017

Cód.	Nome do Fornecedor				
9.188	MARCIO JOSE DELABERNARDA COM E REP DE PROD ODONT				
GNPJ/CPF	06.088.224/0001-83				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	45	10,00 UN		Parafuso integral platô compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 11,7000
1	46	10,00 UN		Parafuso integral platô da válvula compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 14,5000
1	47	10,00 UN		Parafuso integral válvula compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 14,3000
1	48	10,00 UN		Pé integral borracha compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 15,0000
1	49	3,00 UN		Pistão para compressor kavov/ KAVO	R\$ 130,3000
1	50	3,00 UN		Placa auxiliar entrada de energia para cuba ultrassônica/ SCHUSTER	R\$ 232,2000
1	51	1,00 UN		Placa de comando painel para cuba ultrassônica/SCHUSTER	R\$ 94,3000
1	52	2,00 UN		Placa de entrada energia 110/220 para cuba ultrassônica/ SCHUSTER	R\$ 213,3000
1	53	5,00 UN		Placa integral válvula compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 218,6000
1	54	2,00 UN		Placa mãe 110/220 para cuba ultrassônica/ SCHUSTER	R\$ 220,9000
1	55	2,00 UN		Placa Unik/ KAVO	R\$ 686,9000
1	56	5,00 UN		Platô integral biela compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 210,1000
1	57	3,00 UN		Pressostato integral vertical compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 200,9000
1	58	4,00 UN		Pressostato para compressor kavov/KAVO	R\$ 522,6000
1	59	2,00 UN		Proteção da hélice para compressor kavov/ KAVO	R\$ 63,7000
1	60	3,00 UN		Protetor do refletor reflex/ REFLEX	R\$ 32,8000
1	61	5,00 UN		Protetor integral sobrecarga compressor 8,5A - 127V S45/S55 -	R\$ 95,7000
1	62	5,00 UN		Registro integral dreno reservatório compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 144,1000
1	63	5,00 UN		Registro integral saída de ar compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 149,5000
1	64	5,00 UN		Rolamento para compressor kavov/ KAVO	R\$ 121,8000
1	65	5,00 UN		Separador para compressor kavov/ KAVO	R\$ 35,4000
1	66	4,00 UN		Seringa triplice equipo syncrus/GNATUS	R\$ 250,7000
1	67	3,00 UN		Teclado de membrana para cuba ultrassônica/ SCHUSTER	R\$ 72,9000
1	68	2,00 UN		Terminal para compressor kavov/ KAVO	R\$ 70,2000
1	69	2,00 UN		Tubo de descarga para compressor kavov/ KAVO	R\$ 33,2000
1	70	2,00 UN		Tubo de escape para compressor kavov/ KAVO	R\$ 151,5000
1	71	5,00 UN		Tubo integral conector S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 56,0000
1	72	4,00 UN		Válvula de drenagem para compressor kavov/ KAVO	R\$ 63,7000
1	73	2,00 UN		Válvula de retenção para compressor kavov/ KAVO	R\$ 82,4000
1	74	2,00 UN		Válvula de saída para compressor kavov/ KAVO	R\$ 47,0000
1	75	3,00 UN		Válvula de segurança para compressor kavov/ KAVO	R\$ 65,4000
1	76	4,00 UN		Válvula integral entrada compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 106,8000
1	77	5,00 UN		Válvula integral retenção retorno do ar compressor S45/S55 -	R\$ 121,2000
1	78	5,00 UN		Válvula integral saída compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 115,2000
1	79	5,00 UN		Válvula integral segurança compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 106,5000
1	80	5,00 UN		Válvula integral solenóide 127V CA compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 266,0000
1	81	3,00 UN		Ventoinha integral motor compressor S45/S55 - SCHUSTER	R\$ 89,6000

1º AVISO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 180/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o **ESCLARECIMENTO** para realização do seguinte procedimento licitatório: Pregão na Forma Eletrônica - 180/2017- Objeto: **Aquisição de MOBILIÁRIO - BENS PERMANENTES, que serão utilizados pelas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação** para uso da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ponta Grossa. Aos possíveis interessados em participar do referido Pregão, esclarece que: Complementa-se o descritivo dos lotes 13 e 14 conforme tabela abaixo, mantendo o valor e quantitativo do edital.

Descrição

CARTEIRA: Pés e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço secciona oblonga de 29x58mm em chapa 16(1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço secciona circular 31,75mm (1 1/4) chapa 16(1,5mm). Pés em tubo de aço secciona circular 38mm (1 1/2) em chapa 16(1,5mm). Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 12mm. Nos moldes das ponteiros e sapatas da mesa deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos.



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas (No Período, Até o Período), Despesas Liquidadas (No Período, Até o Período), Saldo (c) = (a-b), Saldo (c) = (a-d). Includes sub-sections like ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, etc.

REDO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Table showing financial results: Outras Receitas de Capital, TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - IV) - V

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR

VALOR

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

REDO - Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso III)

RES 1.00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

APORTES REALIZADOS

RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO

BENS E DIREITOS DO RPPS

PERÍODO DE REFERÊNCIA

2017 2016

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS REALIZADAS

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA

até o Bimestre 2017 até o Bimestre 2016

RECEITAS CORRENTES (VIII)

Recursos de Contribuições dos Segurados Pessoal Civil

Ativo

Inativo

Pensionista

Militar

Inativo

Pensionista

Recursos de Contribuições Patronais Pessoal Civil

Ativo

Inativo

Militar

Inativo

Pensionista

Recursos de Contribuições Patronais Pessoal Civil

Ativo

Inativo

Militar

Pensionista

Recursos de Contribuições Patronais Pessoal Civil

Ativo

Inativo

Militar

Pensionista

Recursos de Contribuições Patronais Pessoal Civil

Ativo

Inativo

Militar

Pensionista

Recursos de Contribuições Patronais Pessoal Civil

Ativo

Inativo

Militar

Pensionista

Recursos de Contribuições Patronais Pessoal Civil

Ativo

Inativo

Militar

Pensionista

Recursos de Contribuições Patronais Pessoal Civil

Ativo

Inativo

Militar

Pensionista

Recursos de Contribuições Patronais Pessoal Civil

Ativo

Inativo

Militar

Pensionista

Recursos de Contribuições Patronais Pessoal Civil

Ativo

Inativo

Militar

Pensionista



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas (No Período, Até o Período), Despesas Liquidadas (No Período, Até o Período), Saldo (c) = (a-b), Saldo (c) = (a-d). Includes sub-sections like ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, etc.

REDO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR

VALOR

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

REDO - Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso III)

RES 1.00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

APORTES REALIZADOS

RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO

BENS E DIREITOS DO RPPS

PERÍODO DE REFERÊNCIA

2017 2016

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS REALIZADAS

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA

até o Bimestre 2017 até o Bimestre 2016

RECEITAS CORRENTES (VIII)

Recursos de Contribuições dos Segurados Pessoal Civil

Ativo

Inativo

Pensionista

Militar

Inativo

Pensionista

Recursos de Contribuições Patronais Pessoal Civil

Ativo

Inativo

Militar

Inativo

Pensionista

Recursos de Contribuições Patronais Pessoal Civil

Ativo

Inativo

Militar

Pensionista

Recursos de Contribuições Patronais Pessoal Civil

Ativo

Inativo

Militar

Pensionista

Recursos de Contribuições Patronais Pessoal Civil

Ativo

Inativo

Militar

Pensionista

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA Prefeito

RENATO DE ASSIS PEIXOTO Contador



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas (No Período, Até o Período), Despesas Liquidadas (No Período, Até o Período), Saldo (c) = (a-b), Saldo (c) = (a-d). Includes sub-sections like ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, etc.

REDO - Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso III)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR

VALOR

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

REDO - Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso III)

RES 1.00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

APORTES REALIZADOS

RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO

BENS E DIREITOS DO RPPS

PERÍODO DE REFERÊNCIA

2017 2016

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS REALIZADAS

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA

até o Bimestre 2017 até o Bimestre 2016

RECEITAS CORRENTES (VIII)

Recursos de Contribuições dos Segurados Pessoal Civil

Ativo

Inativo

Pensionista

Militar

Inativo

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA Prefeito

RENATO DE ASSIS PEIXOTO Contador

Table with 5 columns: Item, 2016, 2017, 2018, 2019. Rows include RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB, etc.

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0) = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Table with 6 columns: DEPENDAS DO FUNDEB, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Rows include PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO, DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, etc.

Table with 2 columns: INDICADORES DO FUNDEB, VALOR. Rows include TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE, etc.

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

Table with 2 columns: RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR, VALOR. Rows include RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, etc.

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

REO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

Table with 6 columns: DEPENDAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Rows include EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, etc.

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

Table with 2 columns: RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, VALOR. Rows include RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12), AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO SUPERAVIT RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB, etc.

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Table with 6 columns: OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Rows include DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, etc.

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

Table with 2 columns: RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, SALDO ATÉ O PERÍODO, CANCELADOS EM 2017. Rows include RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

REO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

Table with 2 columns: FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO. Rows include FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Table with 4 columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO. Rows include DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO, etc.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

FONTE: Sistema Eletrone Gesto Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 28/jul/2017 as 15h e 37m.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVE Prefeito RENATO DE ASSIS PEIXOTO Contador

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

REO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R\$ 1,00

Table with 5 columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR. Rows include RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS, RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, etc.

Table with 4 columns: DESPESAS, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR, SALDO A PAGAR. Rows include APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS, Despesas de Capital, Investimentos, etc.

SALDO FINANCEIRO APLICAR 2016 (b), 2017 (i) = (Ib - (Iic + III)), SALDO ATUAL (j) = (IIIb + IIII)

FONTE: Sistema Eletrone Gesto Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 28/jul/2017 as 15h e 37m.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVE Prefeito RENATO DE ASSIS PEIXOTO Contador

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

REO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

Table with 5 columns: RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, etc.

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE

Table with 5 columns: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include Provenientes da União, Provenientes do Estado, Provenientes de Outros Municípios, etc.

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)

Table with 5 columns: DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Rows include Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, etc.

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

REO - ANEXO XIII (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

Table with 6 columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Rows include DESPESAS COM INATIVAS E PENSIONISTAS, DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL, etc.

OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	14.343.127,16	13,01	14.343.127,16	15,52
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	601.741,76	0,55	601.741,76	0,65
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	50.751.444,00	61.800.372,53	47.464.896,89	43,07	38.981.897,81	42,17
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	118.012.896,94	118.012.896,94	62.748.537,63	56,93	53.453.475,16	57,83

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / (III x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%)	20,67
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	14.663.520,12

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE - ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (f)	Saldo Final (Não Aplicado)
	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	238,56	-238,56
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	708,60	-708,60
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	31.206,76	-31.206,76
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	569.588,04	-569.588,04
TOTAL (VIII)	0,00	601.741,76	-601.741,76

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO	
Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)		

DESPESAS COM SAÚDE (Por Sub-Função)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (h) (total g) *100	Até o Bimestre (m)	% (n) (total m) *100
Atenção Básica	27.914.962,69	34.070.468,00	18.564.366,51	16,84	15.661.560,52	16,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	82.487.132,74	77.973.160,32	45.773.701,07	41,53	35.632.762,06	38,55
Suporte Profilático e Terapêutico	5.504.192,35	6.692.419,50	2.945.662,60	2,67	1.563.896,04	1,69
Vigilância Sanitária	198.650,40	288.650,40	22.438,40	0,02	4.128,40	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.352.625,78	3.121.180,21	1.232.127,24	1,12	889.553,99	0,96
Alimentação e Nutrição	95.556,83	95.556,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	50.219.057,80	57.579.671,86	41.673.138,70	37,81	38.683.471,96	41,85
TOTAL	168.772.178,69	179.821.107,12	110.213.434,52	100,00	92.435.372,97	100,00

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, em 30/07/2017 às 15h e 39m.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito

RENATO DE ASSIS PEIXOTO
 Contador

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
TOTAL DE ATIVOS		No Bimestre	Até o Bimestre
Ativos Constituídos na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATIVOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratadas			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
Da Função Federal, exceto restos não dependentes (i)											
Da Função Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP a CONTRATAR (ii)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (iii)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV) = (i + ii)											
TOTAL DAS DESPESAS - RCL (V) = (IV) - (iii)											

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, em 30/07/2017 às 15h e 39m.

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	6.111.568,87	17.353.231,33
Despesa de Capital Líquida	54.836.651,90	114.459.331,33

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	838.052,17	-231.082,58
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	666.969,59



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS	Até Período
Previsão Inicial	594.144.723,39
Previsão Atualizada	596.690.724,17
Receitas Realizadas	401.383.127,36
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	16.964.607,31
DESPESAS	
Detalhamento Inicial	757.677.743,72
Créditos Adicionais	49.770.454,09
Detalhamento Atualizado	807.448.197,81
Despesas Empenhadas	402.882.594,08
Despesas Liquidadas	340.507.070,79
Despesas Pagas	323.200.688,23
Superávit Orçamentário	68.876.056,57
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	402.882.594,08
Despesas Liquidadas	340.507.100,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	675.777.258,78



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período		
Regime Geral da Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	16.553.311,11	-21.205.837,29	-128,11
Resultado Primário	22.600.855,38	82.252.225,53	363,93



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	23.617.231,31	376.669,73	18.324.034,00	4.916.527,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	69.337.783,93	9.923.182,16	31.173.058,01	28.241.543,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	92.955.015,24	10.299.851,89	49.497.092,01	33.158.071,34

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% /25% das Receitas de Impostos em MDE	52.682.225,30	<18% /25%>	20,37
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	55.972.390,00	60%	80,16
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	838.052,17	-231.082,58
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	666.969,59

que ainda não foi executado. O Conselheiro Ariangelo diz que é a construção do Viveiro já é lei, não havendo necessidade de discussão. A Conselheira Karla afirmou que o Viveiro é uma obra que a SMMA está pleiteando há bastante tempo, mas conforme constatado na lei, é uma obra em troca da área doada, e não pelo EIV. O conselheiro Ariangelo disse que o Viveiro não pode ser considerado como medida compensatória nem mitigadora. O Conselheiro Jarbas questionou a medida dos lotes. A arquiteta Karla afirmou que o empreendimento utilizou a possibilidade de lotes de 12x20 metros, que segundo a legislação municipal, pode ser executado em qualquer zona. O Conselheiro Roberto observou a largura das vias, que deveriam ter no mínimo 9 metros de caixa para viabilizar a passagem de veículos de transporte público e caminhão de lixo. Ainda menciona que existem grandes problemas viários em virtude de vias estreitas que dificultam o tráfego, sendo necessário retirar estacionamento em um dos lados da via. A Conselheira Karla perguntou se o Conselho aprova as medidas propostas pelo empreendedor, somando as alterações que a AMTT deverá solicitar para a adequação do projeto, que são os alargamentos das vias. O Conselheiro Jarbas questionou se o Iplan entende que a dimensão do lote é compatível com a zona. A Conselheira Karla respondeu que sim, pois é uma brecha existente na legislação. O Conselheiro Roberto disse que deve ser feito um projeto demonstrando os sentidos das vias, definido o fluxo, para a análise da AMTT. A Conselheira Karla relembrou que a medida mitigadora do empreendedor seria executar a rotatória, e como compensatória a proposta é que se realizem benfeitorias na área. A Conselheira Karla solicitou a entrada dos representantes do loteamento para expor o projeto. O arquiteto Pier Larocca se apresentou, e a conselheira Karla pediu uma breve explicação sobre a rotatória. O arquiteto Pier afirmou que o termo correto seria um trevo, mas no EIV consta como rotatória. O Conselheiro Ciro perguntou qual é a distância de visibilidade que no trevo. O arquiteto Pier afirmou que a distância é de aproximadamente 300 metros. A arquiteta Jamile pergunta se é possível distinguir as áreas institucionais do empreendimento. O arquiteto Pier disse que as áreas verdes seriam trocadas com a prefeitura, pois a SME fez um estudo e informou que não haveria a necessidade de construir uma nova escola na região, mas a Secretária de Educação pediu para deixar um espaço reservado para uso futuro. O Conselheiro Ariangelo questionou se a praça no Jardim São Marcos seria o 2º item da Lei que trata da doação da área. A Conselheira Karla confirmou. O conselheiro Roberto sugeriu que fosse feita uma rotatória maior ao invés de um trevo, pois o mesmo geraria maiores conflitos em relação ao fluxo de veículos. O arquiteto Pier disse que o problema seria o atingimento em imóveis de terceiros. O Conselheiro Roberto explicou que o atingimento não seria o maior problema, pois se está pensando em melhorias para a comunidade. O Conselheiro Jarbas perguntou se a PMPG ficaria a cargo de desapropriar os lotes atingidos. O Conselheiro Roberto afirmou que teria que achar uma medida para compensar essa parte, pois a região está recebendo muitos investimentos que vão impactar negativamente nas condições de mobilidade da área. O arquiteto Pier relatou que já existem dois projetos de empreendimentos localizados atrás do loteamento Cidade Alta, e que estes somarão mais 400 casas. O Conselheiro Roberto disse que poderia se fazer um estudo para verificar o impacto, conversar com os proprietários dessas áreas e definir uma ação. O arquiteto Pier questiona como ficaria em relação ao trâmite do EIV. A Conselheira Karla questionou a solicitação da AMTT em relação ao alargamento da via de passagem de ônibus. O Conselheiro Roberto disse que se caso for mantido a caixa com 7 metros, deverá ser feito projeto de sinalização, mantendo o estacionamento somente em um lado da via, para viabilizar a passagem do transporte coletivo e do caminhão de bombeiros. O arquiteto Pier disse que o valor que foi definido no Decreto seria equivalente à metade do valor deste trevo, e se o conselho optar por transformar o trevo em rotatória a medida compensatória extrapolaria o valor estabelecido pelos cálculos contidos no Decreto. O Conselheiro Jarbas disse que primeiramente é necessário projetar a rotatória. O arquiteto Pier reafirma que poderia haver uma parceria com os empreendedores da região. O Conselheiro Jarbas diz que se houver os projetos certos é mais fácil buscar recursos. O arquiteto Pier sugeriu marcar uma reunião com a AMTT. O Conselheiro Ciro pediu a saída dos representantes do empreendimento para dar continuidade à reunião. O Conselheiro Jarbas comentou que, em termos de prioridade, optaria pela rotatória. O Conselheiro Roberto concorda com a ideia e citou que o Iplan deve procurar o projeto de alargamento da Siqueira Campos. O Conselheiro Ariangelo disse que achou muito alto o valor do trevo apresentado pelo empreendedor, de R\$ 424.000,00. O Conselheiro Ciro disse que se trata apenas de uma estimativa. A Conselheira Karla explicou que medida mitigadora não tem valor e, que como a rotatória vai minimizar o problema do tráfego, deve ser vista como medida mitigadora, e não como medida compensatória. O Conselheiro Roberto disse que o empreendedor deveria fazer o projeto da rotatória e executar o que lhe couber. O Conselho finalizou a discussão definindo que o empreendedor deve fazer o projeto e execução da rotatória, conforme projeto a ser aprovado pelo Iplan, arcando com todos os custos. **4) 3510387/2016 – EIV Hotel Ibis:** A arquiteta Jamile explicou que o empreendimento está localizado na Rua Sete de Setembro esquina com Rua Quatorze de Julho, possui área construída de 5.661,98 m², 11 pavimentos, 126 quartos e 44 vagas de garagem. Sobre o processo, a arquiteta informou que o mesmo foi protocolado em 16/12/2016, o 1º Parecer Técnico data de 29/03/2017, em 17/05/2017 ocorreu a entrega das complementações e o 2º Parecer Técnico data de 29/06. A arquiteta Jamile explicou que a área de influência direta foi analisada e foi comprovado que se trata de área urbanizada adensada, com poucos vazios urbanos, onde estão ocorrendo transformações de vários imóveis de uso residencial para uso comercial e de serviços. Sobre a existência de equipamentos comunitários, o Estudo de Impacto de Vizinhança cita a Usina de Conhecimento, a Faculdade Unopar, o Parque Ambiental e o Pronto Socorro Municipal. A arquiteta citou que, segundo o empreendedor, a área de influência indireta não deverá sofrer impactos negativos, à exceção do aumento do volume de tráfego. Ainda, a arquiteta Jamile explicou que quando analisado em um primeiro momento o estudo não havia contemplado a Faculdade Unopar em funcionamento e também não foi considerado o volume de serviço do Edifício Santos Dumont. Desta forma, foram solicitadas complementações diante dos estudos entregues fica claro que a geração de tráfego do empreendimento não impactará significativamente no trânsito local. A arquiteta explicou que foi solicitado uma informação do empreendedor sobre os impactos socioeconômicos e as disputas de mercado em virtude da quantidade de empreendimentos hoteleiros que o Iplan tem recebido. A arquiteta Jamile relatou que foi apresentado pelo empreendedor um estudo específico, desenvolvido em 2015, que explicita a demanda positiva de empreendimentos hoteleiros no município. A arquiteta ainda relatou que o empreendedor cita as seguintes medidas mitigadoras: a implantação de 03 placas com nomes das ruas; implantação de sinalização horizontal nos trechos entre as ruas Silva Jardim e Sete de Setembro e entre as ruas Silva Jardim e Quatorze de Julho; implantação de faixa de travessia de pedestres nos trechos citados; a recuperação de calçadas em pontos que se fizerem necessários ao longo de toda extensão da quadra onde será implantado o empreendimento, de acordo com a NBR 9050; disponibilizar emprego para a mão de obra, tanto para a fase de implantação quanto para a fase de operação; instalação de bacias sanitárias com volume de descarga fixo igual a 6,0 litros; instalação de lavatórios dos apartamentos equipados com dispositivos economizadores de água que limitam o fluxo em 6,00 litros/minuto; instalação de lavatórios das áreas comuns do hotel equipados com torneiras de fechamento automático ou com sensores de presença para interrupção; instalação de chuveiros equipados com dispositivos economizadores de água que limitam o fluxo d'água em 12,00 litros/minuto; captação, armazenamento e utilização da água proveniente das chuvas para a realização das descargas dos vasos sanitários, lavagem de calçadas e estacionamentos, bem como irrigação das áreas ajardinadas. A arquiteta citou que o Iplan concorda que é desnecessária a proposição de medidas compensatórias, visto que as medidas mitigadoras propostas serão suficientes para sanar os impactos gerados pela implantação e operação do empreendimento. O Conselheiro Roberto questionou o valor do investimento. A arquiteta Jamile respondeu que se trata de uma obra de aproximadamente R\$ 15.000.000,00. O Conselheiro Roberto compara com o valor do Loteamento Cidade Alta. A Conselheira Karla disse que uma coisa é o grau do impacto e outra coisa é o valor do empreendimento. O conselheiro Roberto diz que as medidas mitigadoras propostas vão beneficiar diretamente o empreendedor, pois todas as medidas de captação, dispositivos economizadores visam a própria economia do hotel. O Conselheiro ainda questionou se não haveria como colocar como medida compensatória para ajudar na rotatória prevista para o Loteamento Cidade Alta. A Conselheira Karla informou que não é possível, por conta da localização do Hotel não fazer parte da área de influência direta ou indireta do Loteamento Cidade Jardim. A arquiteta Jamile disse que a medida compensatória poderia vir como compensação pecuniária para investimentos no Parque

Ambiental. O Conselheiro Ariangelo disse que concorda com o Conselheiro Roberto, pois o estacionamento naquela região já é um caos. A arquiteta Jamile explicou que não existe um horário de pico no funcionamento do hotel, pois o fluxo é diluído no decorrer do dia. A Conselheira Karla explicou que hotel é um empreendimento de baixo impacto, ao contrário de um loteamento. A Conselheira Bianca sugeriu que, se o Conselho definir pela necessidade de medida compensatória, que esta seja feita através de compensação pecuniária, com o valor estabelecido de acordo com o Decreto, para ser utilizado no novo Parque Central. O Conselheiro Roberto disse que essa proposta seria a melhor solução. O Conselheiro Jarbas questionou o acesso de ônibus de turismo ao hotel. O conselheiro Roberto explicou que vai ser impossível o acesso de ônibus na área, devido a largura da rua. A arquiteta Jamile argumentou que não se trata de um hotel para excursões. O conselheiro Ariangelo comentou que acredita que o espaço da feira ou da biblioteca futuramente serão usados para embarque e desembarque dos passageiros, especialmente porque na Rua Quatorze de Julho não seria possível a entrada de ônibus. A arquiteta Jamile perguntou se poderia convidar os empreendedores para entrar na sala de reuniões. O conselheiro Roberto pediu que antes da entrada do empreendedor o valor da medida compensatória seja pré-definido. A Conselheira Bianca enfatizou que o valor tem que ser utilizado na área de influência do empreendimento. A arquiteta Jamile informou que, de acordo com o Decreto, o valor da medida compensatória seria de aproximadamente R\$ 90.000,00. O valor foi aceito por todos os conselheiros. A Conselheira Jamile convidou os empreendedores para alguns esclarecimentos. Os representantes do Hotel Ibis entraram na sala de reuniões e foram informados das decisões tomadas pelo Conselho. A arquiteta Jamile informou que foi discutido as medidas mitigadoras propostas e que estas foram aceitas, mas o Conselho optou por incluir uma medida compensatória, visto que as medidas mitigadoras não são suficientes. O Sr. Hudson Zanoni Júnior, representante do empreendimento, questionou como seria a continuação do trâmite. A arquiteta Jamile explicou que o empreendedor pode entrar com um recurso, caso não concorde com as medidas estipuladas. Os representantes do Hotel Ibis deixaram a sala de reuniões, para a continuidade da reunião. A Conselheira Karla citou que o empreendimento tem um impacto relativamente baixo e questionou qual impacto, de fato, o empreendedor deveria compensar com a compensação pecuniária. O Conselheiro Roberto afirmou que seria o impacto no sistema viário. A arquiteta Jamile informou o impacto no sistema viário do estudo é baixo. O Conselheiro Ariangelo disse que causará impacto sim, principalmente com a chegada acesso de veículos de grande porte, especificadamente por conta do terreno do empreendimento. O Conselheiro Jarbas afirma que é necessário ter justificativas para se cobrar a compensação pecuniária. **5) Processo nº 720463/2017 – EIV Condomínio Fechado GT & Toledo:** A arquiteta Jamile explicou que o empreendimento é um condomínio fechado, localizado na Rua Eduardo Burgardt, possui 111.438,77 m² de área, 338 lotes residenciais e uma população estimada de 1.098 habitantes. Ainda informou que a gleba se localiza depois do loteamento Gralha Azul e o que teria como condicionante um outro processo já aprovado, o Loteamento Burgardt. A arquiteta citou que o EIV do empreendimento está completo, atendendo aos quesitos do Decreto Municipal nº 12.951/2017, mas que a única pendência é que a extensão máxima de quadra perante a lei de parcelamento do solo é de 450 metros, menor do que previsto no empreendimento. A arquiteta Jamile informou que o empreendimento será implantado sobre gleba que não sofreu prévio loteamento e desta forma deve se enquadrar na Lei Municipal nº 10.408/2010. A arquiteta Jamile ainda explicou que do ponto de vista prático, nota-se que as dimensões laterais do empreendimento não trazem maior prejuízo ao entorno, pois na região já existe o Condomínio Ecoville (Bugardt), recentemente aprovado sem o aval do Conselho do Iplan. Ainda citou que, mesmo que se tratasse de loteamento a ser implantado sobre a gleba, está certamente não teria uma quadra com dimensão máxima de 450 metros em função das áreas de fundo de vale presentes na área, cuja travessia constante seria motivo de impacto ambiental negativo. A arquiteta Jamile citou que as medidas mitigadoras propostas pelo empreendedor que são estritamente referentes as obrigações legais e as compensatórias propostas são: manter os níveis de ruído conforme preconizado pela Lei; manter especificações contidas na lei de zoneamento; sinalização nas vias de acesso durante a obra com indicação de área de estacionamento, carga e descarga; recuperação e preservação de áreas verdes e coleta e destinação de resíduos da construção civil; ampliação da via do sistema cicloviário com início à Rua Lagoa Dourada até o final da extensão do condomínio residencial; execução da rotatória de acesso, atendendo a população do condomínio e aos futuros empreendimentos do entorno conforme consta no projeto urbanístico. A arquiteta Jamile explicou que o cálculo das medidas compensatórias, de acordo com o Decreto, resultou em um valor de R\$ 242.287,00 e que as medidas compensatórias indicadas não chegam a esse valor. A arquiteta Jamile ainda citou que não o projeto não disponibilizada área institucional. O Conselheiro Marco questionou se em condomínio fechado as quadras também são limitadas a 450 metros. O Conselheiro Jarbas mostrou no mapa a ligação com o convento, localizado ao lado do empreendimento. O Conselheiro Marco disse o Condomínio Bugardt foi aprovado como sendo dois condomínios, desta forma, se a PMPG quiser consegue abrir uma rua entre eles e disse que este é o tipo de processo que o Conselho deveria ir visitar. O Conselheiro Marco ainda disse que esta é uma diretriz que o Iplan deve trazer urgentemente e que deve haver uma forma de pedir a separação da área do condomínio. A Conselheira Jamile explicou que mais um argumento colocado pelos empreendedores é que o condomínio se encontra na face leste da Rua Eduardo Burgardt, área esta que encontra-se bloqueada em virtude do quartel, mas que há a possibilidade do quartel abrir uma rua pública. O Conselheiro Jarbas afirmou que o Condomínio Ecoville (Bugardt) não foi aprovado pelo Conselho e, por isso, solicitou ao Iplan as atas das reuniões para confirmar. A Conselheira Karla perguntou onde acaba o perímetro urbano. O Conselheiro Marco afirmou que o Condomínio Ecoville (Bugardt) fez somente um retorno, mas que deveria ter sido exigido uma rotatória. O Conselheiro Ariangelo disse que o empreendimento em questão é fechado. O Conselheiro Jarbas disse que o empreendedor deveria doar essa área para a prefeitura para a abertura da via. O Conselheiro Roberto diz que o empreendimento deveria abrir a rua e explicou que, por ter uma extensão muito grande, os futuros moradores vão querer ônibus dentro do condomínio. A Conselheira Karla disse que isso não é possível. A Conselheira Bianca afirmou que o projeto deverá ser adequado para atender a legislação municipal. A Conselheira Jamile disse que este projeto foi aprovado ainda. O Conselheiro Jarbas disse o projeto deve ser alterado, mas sem aumentar o prazo do EIV, constando a segmentação em duas partes com a doação da área lateral para viabilizar uma rua lateral na divisa com o convento. A arquiteta Jamile disse o Departamento de Urbanismo não pede áreas institucionais em condomínios, mas que a Procuradoria Geral do Município emitiu um Parecer Normativo de que condomínio fechado também é uma forma de parcelamento do solo, sendo assim também se deve deixar uma área institucional em áreas que ainda não foram loteadas, como neste caso. A Conselheira Bianca explicou que o empreendedor está fazendo um condomínio murado que se configura como uma quadra, portanto, não pode ter mais de 450 metros de extensão. O Conselheiro Jarbas questionou se o empreendedor não poderia usar a área verde disponível como institucional. A arquiteta Jamile afirma que sim. O Conselheiro Jarbas disse que assim criaria uma área institucional utilizando a área verde. A arquiteta Jamile convidou os empreendedores a entrar na sala de reuniões. A arquiteta Jamile explicou que o Conselho teria algumas considerações em virtude do tamanho das quadras que deveriam ter no máximo 450 metros, de acordo com a legislação municipal. O arquiteto Pier explicou que na região existe um banhado e questionou se as áreas de preservação permanente poderiam ser reduzidas para a abertura da rua. O Sr. Paulo disse que, se for feito este tipo de alteração, o empreendimento seria inviabilizado e sugeriu que os conselheiros fossem fazer uma visita para conhecer a área. O Sr. Paulo ainda alegou que, quando pensou em fazer este condomínio, uma das coisas que não se abriria não era a preservação da mata. O Conselheiro Jarbas disse que gostaria de conhecer a área, pois a preocupação do Conselho e do Iplan é justamente garantir as condições de interligação do bairro ao centro, visto que se o projeto for mantido o município teria uma extensão de quase 2 km sem nenhuma rua intermediária. O arquiteto Pier perguntou se o projeto deve ser dividido em três. O Conselheiro Jarbas complementou dizendo o empreendedor deveria deixar uma área para futuramente ser implantada uma rua, e que esta diretriz deve ser replicada para os futuros empreendimentos da região. O Conselheiro Roberto afirmou que é necessário pensar no futuro do município. O arquiteto Pier questionou se a proposta seria de um condomínio único com uma passagem ao meio. O Conselheiro Ciro afirma que sim. Os empreendedores foram convidados a se retirar para votação. O Conselheiro Ciro convidou para uma visita técnica ao local para avaliação da área, postergando a decisão do Conselho. **6)**

Processo 870624/2017 – Hotel Ramada Encore: A Conselheira Karla explicou que este empreendimento está localizado na Rua Emílio de Menezes com a Rua Carlos de Laet em Oficinas, em lote de 764,78 m², possui área construída de 6.238,13 m² com 15 pavimentos, somando 156 unidades hoteleiras, 48 vagas de estacionamento e uma população estimada de 234 hóspedes e 50 colaboradores. A Conselheira Karla informou que o lote está situado na Zona Corredor Comercial porém a Rua Emílio de Menezes é Zona Comercial e, como a lei permite que até 30 metros sejam utilizados os parâmetros construtivos zona menos restritiva, o empreendimento adota os parâmetros da Zona Comercial. O Conselheiro Jarbas questionou se o acesso do estacionamento é feito pela Rua Emílio de Menezes. A Conselheira Karla afirmou que sim, mas que o estacionamento só funcionará com manobrista. O Conselheiro Jarbas disse que anos atrás a Rua Emílio de Menezes foi extremamente prejudicada e se tornou um caos, com escolas, campo de futebol e comércio. O Conselheiro Jarbas também afirmou que ainda está em tempo de se avaliar a Rua Emílio de Menezes. O Conselheiro Ciro questionou o que poderia ser feito para melhorar a região. O Conselheiro Jarbas sugeriu que a melhor opção seria implantar duas mãos na Av. Visconde de Mauá, como era antigamente. A Conselheira Karla disse que os maiores impactos do empreendimento seriam a impermeabilização do solo e os transtornos no trânsito, causados pela entrada do estacionamento na Rua Emílio de Menezes. A Conselheira Karla citou que o EIV apresenta como medidas mitigadoras: a melhoria das calçadas no entorno; a implantação de um abrigo de ônibus; melhorias na sinalização vertical e horizontal, num raio aproximado de 300 metros; a captação da água da chuva para vasos sanitários, lavagem de calçadas; a elaboração do plano de gerenciamento de resíduos sólido e de resíduos da construção civil. A Conselheira Karla citou que, quanto ao ponto de ônibus sugerido, já existe um ponto de ônibus em frente ao Campo do Operário e que a intenção do empreendedor era substituí-lo por um abrigo coberto mas, devido as dimensões da calçada, a implantação do abrigo coberto seria impossível. A Conselheira Karla também disse que fez os cálculos e que, se o Conselho optasse pela cobrança de medida compensatória, esta deveria ser em torno de R\$ 109.000,00. O Conselheiro Ariangelo afirmou que a área fica intransitável por volta das 17:00 horas. O Conselheiro Ciro questionou se não haveria a possibilidade de trocar o ponto de ônibus de lugar. A Conselheira Karla citou que também foi sugerido uma lombada elevada ou um semáforo para reduzir a velocidade. O Conselheiro Ciro disse que gostaria de rever a medida compensatória do Ibis também pois a acha desnecessária. A Conselheira Bianca afirmou que tudo que foi sugerido está previsto está em lei. A Conselheira Karla afirmou ou se cobra a medida compensatória pelo valor conforme o decreto ou não se cobra, pois a fórmula para o cálculo deve ser aplicada. O Conselheiro Ariangelo afirmou que a ideia do semáforo seria uma opção como medida mitigadora deste empreendimento. O Conselheiro Ciro disse que não concorda com a imposição das medidas compensatórias para os hotéis. O Conselheiro Jarbas propôs uma readequação nas calçadas para alargar o passeio. O Conselheiro Marco disse que o mínimo seriam 3 metros, onde o empreendedor teria que recuar 1,5 metros. O Conselho vota pelo recuo das calçadas pelo semáforo como medida compensatória. **7) Processo nº 1520076/2017 – Loteamento Bairro Novo – Recurso:** A Conselheira Bianca explicou que o projeto do Loteamento está localizado na Av. Sebastião Bastos, sendo apenas 51 lotes residenciais. A Conselheira citou que o Conselho do Iplan definiu, na última reunião, que o empreendedor deveria doar a área para o Município para o alargamento da Avenida, além das próprias medidas indicadas pelo empreendedor, que são: ampliação da iluminação viária no trecho da Av. Sebastião Bastos, entre o viaduto da estrada do Loteamento Londres e a entrada do bairro Novo; projeto e obra de paisagismo da área verde do loteamento Londres, dotando-a não somente de vegetação arbórea, mas também de equipamento de recreação infantil, bancos e caminhos para pedestres; drenagem do Bairro Novo, que seria conduzida ao corpo hídrico que nasce à área verde do Loteamento Panamá, atenuando o impacto causado ao arroio Lajeadinho; o uso de piso intertravado; manutenção de espaços públicos de lazer; execução de sinalização adequada a pedestres e veículos dentro do loteamento e nos principais acessos; implantação de ponto de ônibus; e revegetação de área confrontante ao futuro loteamento. A Conselheira Bianca explicou que o empreendedor apresentou recurso alegando que a área do loteamento era uma parte desmembrada da Chácara São Pedro e dentro dessa chácara existia uma estrada municipal contida, nesse trecho, em terra particular. Segundo o recurso, em nenhum momento a área destinada à estrada foi adquirida pelo município, não tendo sido nem mesmo decretada de utilidade pública para fins de desapropriação. A Conselheira citou que o empreendedor afirmou que a obra de engenharia representada pela implantação da avenida representa um óbvio estufo da propriedade privada, a ser cobrado em juízo e deverá ser levado à apreciação do Ministério Público para que tome as providências que o caso requer. O Conselheiro Roberto questiona a localização da área. A Conselheira Bianca explicou o projeto de loteamento já prevê uma doação de área de 3 metros para alargamento da Avenida, mas não concorda em doar mais área. A Conselheira Bianca ainda informou que o empreendedor apresentou uma reclamação muito grande contra o Conselho, dizendo que na última reunião o mesmo ficou aguardando para apresentar o projeto na reunião, mas o Conselho não o chamou. A Conselheira Bianca lembra ele não foi visto, pois estava na sala do Senhor Alessandro Lozza de Moraes, Chefe de Gabinete. O Conselheiro Ariangelo disse que, falando em Ministério Público, o empreendedor acha que vai intimidar o Conselho e não seria esta a maneira de resolver a questão. Por não ter participado da última reunião, o Conselheiro Roberto pediu uma explicação da pauta. O Conselheiro Ariangelo questiona a razão do proprietário não entrar na Justiça para requerer a desapropriação da área da Avenida. O Conselheiro Ciro questionou a área que o empreendedor não quer doar. A Conselheira Bianca disse que ele se propõe em doar 3 metros, mas que isso é pouco para a ampliação da Avenida. O Conselheiro Jarbas disse que o Conselho teria que ver a categoria da via, pois se trata de uma conectora importante. O Conselheiro Ciro convidou os representantes do empreendimento para maiores esclarecimentos. A arquiteta Jamile passou a palavra ao Sr. Joel Larocca para manifestação. O Sr. Joel disse recentemente foi solicitado 20 metros para doação mas que a ampliação da largura da via é absolutamente desnecessária e evidentemente lesa economicamente os empreendedores. O Conselheiro Jarbas questionou ao Sr. Joel se a via que existe hoje atende plenamente toda a demanda. O Sr. Joel afirmou que a via comporta a demanda dos próximos 25 a 30 anos. O Conselheiro Marco disse ter visto no Processo uma cota onde a via estava com 12 metros de largura, e ainda comentou com o Conselho se não era pouco. A Sra. Clarissa, representante do empreendimento, disse que a via possui 10 metros de largura de pavimento. O Conselheiro Marco disse que não tinha conhecimento de que a rua estava asfaltada, só sabendo disso através do recurso, pois o projeto não mostrava isso. O Sr. Joel afirmou que o projeto não mostra porque já a pavimentação já foi executada. A Sra. Clarissa comentou que deve-se tomar a iniciativa de resolver um problema que a PMPG criou, por não ter desapropriado e nem regularizado a área. O Conselheiro Marco questiona se no Costa Rica a via possui 16 metros de largura. A Sra. Clarissa disse que a via está passando em propriedade que nunca foi da Prefeitura, que fez uma obra em terreno particular. O Conselheiro Roberto perguntou se a via irá ligar outro loteamento. O Sr. Joel afirmou que a via fará a ligação com os próximos loteamentos. A arquiteta Jamile mostrou a planta do empreendimento. Os Conselheiros agradeceram a presença dos representantes do empreendimento. O Conselheiro Ciro pede desculpas ao Sr. Joel pela última reunião. O Conselheiro Marco perguntou ao Sr. Joel se as medidas compensatórias estão sendo retiradas do acordo com o recurso. O Sr. Joel explicou que todas as "gentilezas urbanas" que haviam sido propostas foram retiradas. A Sra. Clarissa afirmou que, de acordo com a regulamentação do EIV, o valor da medida compensatória seria na faixa de R\$ 13.000,00. O Sr. Joel perguntou sobre o número da conta do Iplan para fazer um depósito. A Sra. Clarissa disse que a iluminação pública que foi implantada, não obedeceu as normas quanto ao espaçamento dos postes, e que será necessário colocar mais unidades. A pedido do Conselho, os representantes do empreendimento saíram da sala de reuniões. O Conselheiro Marco questionou se o Conselho aprovou o recurso. O Conselheiro Ariangelo leu o recurso para todos. O Conselheiro Marco explicou que se a rua não existisse, o empreendedor não poderia lotear a área. O Conselheiro Jarbas disse que a rua já existe, que o empreendedor não foi desapropriado, mas também não pagou pelo asfalto. O Conselheiro Marco disse que o empreendedor vai querer uma indenização da área. O Conselheiro Jarbas disse que é necessário pensar se a via de acesso é compatível com o tráfego e questionou se existe mais algum impacto que o empreendedor necessitaria mitigar. O Conselheiro Roberto afirmou ficar preocupado com as ligações futuras. A Conselheira Bianca sugeriu que a medida compensatória seja doação da área que já foi utilizada para abertura da via. A Conselheira Karla reafirmou que se o

empreendedor fosse lotear, obrigatoriamente teria que doar a área. O Conselheiro Ariangelo rebateu dizendo que não estão claras as ameaças jurídicas colocadas no recurso e que o Conselho deve procurar auxílio jurídico. O Conselheiro Ciro agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião às 18:20 hrs. Ata transcrita por Sylvana Zanoni.

Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV

Nº 17/2017 – IPLAN

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa de Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa **Vista Santa Paula Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.**, portadora do CNPJ 26.712.433/0001-63, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no Processo nº 1460481/2017, do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Vista Santa Paula**, localizado na **Rua Nicolau Kluppel Neto, s/n – Bairro Contorno**, deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Art.º 8º da referida lei.

O EIV/RIV estará disponível no <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>.

Ponta Grossa, 28 de julho de 2017.

Ciro Macedo Ribas Junior

Diretor Executivo IPLAN

PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

AVISO DE EDITAL

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, torna público, que em sua sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 3º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, estará realizando o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRÊNCIA Nº 004/2017

DATA: 04/09/2017.

HORÁRIO: 13:30 horas.

OBJETO: "Alienação de terreno com lotes para empresa do ramo da construção civil para a produção de unidades habitacionais, com recurso do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, que terá como gestores a Caixa Econômica Federal ou o Banco do Brasil de acordo com a legislação e normas vigentes específicas do Programa Minha Casa Minha Vida, aqui compreendidas a Lei Federal n.º 11.977, de 7 de junho de 2009, com alterações da Lei Federal nº 12.424, de 16 de junho de 2011, bem como as diretrizes, regras e condições do Ministério das Cidades, pelas normas estabelecidas pelos Agentes Financeiros para aprovação dos projetos/empresas participantes, pela legislação municipal local, bem como as demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, observadas obrigatoriamente, as condições aqui estabelecidas."

VALOR: O valor mínimo total desta licitação é de 2.309.309,60 (dois milhões, trezentos e nove mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos) para alienação total dos 208 (duzentos e oito) lotes. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site da PROLAR - <http://www.prolarmpg.com.br/> ou pelo fone/fax: 42-3222-1257 ou e-mail: licitacoes@prolarmpg.com.br.

Ponta Grossa, 19 de julho de 2017.

DINO ATOS SCHRUTT

Diretor Presidente – PROLAR

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

DIÁRIAS CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO EM 28.07.2017

ORDEM	239/2017
DATA CONCESSÃO	28.07.2017
NOME	DAINLER EDUARDO H. MARCONDES
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	12.488.689-9-10.225/1
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA CMPG PARA PEGAR DOCUMENTOS PARA A SRA. PATRICIA NA EMPRESA AEROMIX – AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO – ME, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 16/2017
DATA/HORÁRIO INÍCIO	28.07.2017 – 07:00 HS
DATA /HORARIO TÉRMINO	28.07.2017 – 15:00 HS
QUANTIDADE	1,0
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL GOL PLACAS BAO 7917
ORDEM 240/2017	
DATA CONCESSÃO	28.07.2017
NOME	AIRTON DE CAMARGO
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	35785248/PR – 44991
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VE-READOR PASTOR EZEQUIEL, COM DESTINO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ
DATA/HORÁRIO INÍCIO	31.07.2017 – 07:00 HS
DATA /HORARIO TÉRMINO	31.07.2017 – 15:00 HS
QUANTIDADE	1,0
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL GOL PLACAS BAO 7916

